

FOLHAS 1574  
Nº PROCESSO 329/2027  
Assinatura 1

**DOCUMENTAÇÃO EMPRESA:  
MED SUL DISTRIBUIDORA.**



FOLHAS 1573

Nº PROCESSO 329/2022

Assinatura



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2022 CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2022

DATA DE ABERTURA: 28/07/2022 ÀS 09:00 HS (NOVE HORAS)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.comprasdomingos.com.br

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA TRINTA E SEIS, QD. 55, Nº 19 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS (MA)

TELEFONE: (98) 3245-3807 E-MAIL: medsul@outlook.com.br

CNPJ: 07.212.530/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.217.608-1

AGÊNCIA: 3319 C/C Nº 32195-8 BANCO BRADESCO

REPRESENTANTE LEGAL: ERIVALTON DINIZ ARAÚJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTABELECIMENTO: CASADO E-mail: medsul@outlook.com.br TELEFONE: (98) 3245-3807

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9168398-6 SSP/MA CPF: Nº 896.300.923-87

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCAS	PROCEDÊNCIA	REGISTRO	VALIDDE	VALOR UNIT.	VALOR EXT. UNIT	VALOR TOTAL	VALOR EXT. TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO XRP	UND	5.000	PRATI	NACIONAL	125680159	03/2027	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
2	ACEBROFILINA INFANTIL XRP	UND	5.000	PRATI	NACIONAL	125680159	03/2027	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 32.950,00	trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais
3	ACETILCISTEINA XRP ADULTO	UND	4.000	GEOLAB	NACIONAL	11560032	02/2031	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 48.560,00	quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais
4	ACETILCISTEINA XRP INFANTIL	UND	4.000	GEOLAB	NACIONAL	1058302850115	06/2029	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
5	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UND	1.500	PRATI	NACIONAL	125680163	10/2027	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais
6	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	UND	4.000	NATULAB	NACIONAL	1384100180014	08/2025	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 11.560,00	onze mil, quinhentos e sessenta reais
7	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO	UND	30.000	E M S	NACIONAL	183260386	12/2029	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
8	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL	UND	30.000	MEDQUIMICA	NACIONAL	1091700390091	12/2028	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
9	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	UND	200.000	NATULAB	NACIONAL	138410059	12/2026	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
10	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UND	15000	PRATI	NACIONAL	1201900080058	03/2029	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
11	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	UND	5000	PRATI	NACIONAL	1201900080025	03/2029	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
12	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UND	5000	FARMACE	NACIONAL	1108500390085	08/2029	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
13	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UND	5000	FARMACE	NACIONAL	1108500390085	08/2029	R\$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$ 17.050,00	dezesete mil e cinquenta reais
14	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	UND	8000	PRATI	NACIONAL	125680156	01/05/2028	R\$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 61.440,00	sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
15	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UND	40.000	UNICHEN	NACIONAL	156490030023	03/2028	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
16	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	UND	1500	PRATI	NACIONAL	1256801440096	05/2028	R\$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
17	AMPICILINA 500MG CAPSULA	UND	10000	PRATI	NACIONAL	1256802010011	12/2028	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
18	ANLIDIPINO 10MG COMPRIMIDO	UND	15.000	GEOLAB	NACIONAL	154230207	11/2028	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
19	ANLIDIPINO 5MG COMPRIMIDO	UND	30.000	GEOLAB	NACIONAL	154230207	11/2028	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
20	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UND	25.000	PRATI	NACIONAL	125680146	09/2027	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
21	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	UND	10.000	PRATI	NACIONAL	125680146	09/2027	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais
22	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	80.000	PRATI	NACIONAL	125680146	09/2027	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807







FOLHAS: 1576  
 Nº PROCESSO: 329/2022  
 Assinatura: /



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

23	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	35.000	PHARLAB	NACIONAL	154230167	11/2025	R\$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$	47.250,00	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
24	AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO	UND	5.000	PRATI	NACIONAL	1256801850057	05/2028	R\$	10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$	53.800,00	cinquenta e três mil e oitocentos reais
25	BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO	FR	1.000	PHARMACIENCE	NACIONAL	117170002	10/2027	R\$	8,14	oito reais e quatorze centavos	R\$	8.140,00	oito mil, cento e quarenta reais
26	BÉROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG/ML FR 20 ML	UND	600	PRATI	NACIONAL	103670006	03/2029	R\$	9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$	5.634,00	cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG/ML SOL. INAL. FR 20 ML	UND	600	PRATI	NACIONAL	1256800900018	08/2028	R\$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	1.332,00	mil trezentos e trinta e dois reais
28	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	250.000	GEOLAB	NACIONAL	154230282	12/2028	R\$	0,11	onze centavos de real	R\$	27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
29	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	UND	30.000	PHARLAB	NACIONAL	141070100	11/2025	R\$	0,27	vinte e sete centavos de real	R\$	8.100,00	oito mil e cem reais
30	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	25.000	ABL	NACIONAL	155620023	07/2026	R\$	1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$	34.750,00	trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
31	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	UND	3000	ABL	NACIONAL	155620022	07/2026	R\$	15,04	quinze reais e quatro centavos	R\$	45.120,00	quarenta e cinco mil, cento e vinte reais
32	CÉTOCONAZOL 20MG COMPRIMIDO	UND	30.000	PRATI	NACIONAL	125680192	04/2028	R\$	0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
33	CÉTOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	8.000	PRATI	NACIONAL	141070058	08/2026	R\$	6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$	54.480,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
34	CICLOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UND	10.000	PRATI	NACIONAL	141070020	07/2025	R\$	0,73	setenta e três centavos de real	R\$	7.300,00	sete mil e trezentos reais
36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	FR	3000	PHARLAB	NACIONAL	113430052	04/2029	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
38	COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6)	UND	25.000	NATULAB	NACIONAL	138410051	11/2026	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
39	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12) 100ML SUSPENSÃO	FR	5.000	MEDQUIMICA	NACIONAL	138410051	12/2026	R\$	4,91	quatro reais e noventa e um centavos	R\$	24.550,00	vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
40	DEXAMETASONA CREME 10G	UND	5.000	PRATI	NACIONAL	110850035	12/2027	R\$	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	12.950,00	doze mil, novecentos e cinquenta reais
41	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	UND	5000	FARMACE	NACIONAL	110850035	12/2027	R\$	2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$	13.200,00	treze mil e duzentos reais
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	UND	5000	FARMACE	NACIONAL	138410020	10/2025	R\$	3,79	três reais e setenta e nove centavos	R\$	18.950,00	dezoito mil, novecentos e cinquenta reais
43	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	UND	35.000	GEOLAB	NACIONAL	154230288	03/2029	R\$	0,17	dezessete centavos de real	R\$	5.950,00	cinco mil, novecentos e cinquenta reais
45	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	30.000	GEOLAB	NACIONAL	154230022	03/2028	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
46	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UND	25.000	PHARLAB	NACIONAL	141070059	08/2027	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
47	DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML	UND	5.000	NATULAB	NACIONAL	RD 19972006	09/2023	R\$	3,18	três reais e dezoito centavos	R\$	15.900,00	quinze mil e novecentos reais
49	DIPRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO	UND	100.000	PRATI	NACIONAL	120190125	03/2027	R\$	0,29	vinte e nove centavos de real	R\$	29.000,00	vinte e nove mil reais
50	DIPRONA GOTAS FR 10ML/500MG	UND	10.000	NATULAB	NACIONAL	138410068	10/2025	R\$	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$	26.600,00	vinte e seis mil e seiscentos reais
52	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	150.000	PHARLAB	NACIONAL	141070095	10/2025	R\$	0,19	dezenove centavos de real	R\$	28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
53	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	150.000	PHARLAB	NACIONAL	141070095	10/2025	R\$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$	37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
56	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UND	30.000	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170098	05/2025	R\$	1,02	um real e dois centavos	R\$	30.600,00	trinta mil e seiscentos reais
57	FLUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	30.000	GEOLAB	NACIONAL	154230265	07/2027	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UND	250.000	PHARLAB	NACIONAL	141070094	10/2025	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
59	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	UND	7000	NATULAB	NACIONAL	138410052	10/2029	R\$	4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$	34.790,00	trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais
60	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	30.000	GEOLAB	NACIONAL	154230134	11/2028	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	12.000,00	doze mil reais
61	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	FR	4.000	NATULAB	NACIONAL	1384100330164	05/2028	R\$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$	15.040,00	quinze mil e quarenta reais
62	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UND	50.000	PRATI	NACIONAL	1256802199018	09/2025	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais
64	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UND	35.000	VITAMEDIC	NACIONAL	105830989	02/2031	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	79.100,00	setenta e nove mil e cem reais
67	UDOCAÍNA GEL 2DMG	UND	4000	PHARLAB	NACIONAL	113430112	05/2029	R\$	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$	18.360,00	dezoito mil, trezentos e sessenta reais
69	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	2.000	PRATI	NACIONAL	1256800800021	05/2028	R\$	4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$	9.480,00	nove mil, quatrocentos e oitenta reais
70	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	300.000	GEOLAB	NACIONAL	1940301730191	07/2026	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$	72.000,00	setenta e dois mil reais
71	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	UND	50.000	PRATI	NACIONAL	1256802020023	01/2029	R\$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$	32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
72	MALLEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UND	5.000	GEOLAB	NACIONAL	154230012	03/2028	R\$	0,17	dezessete centavos de real	R\$	850,00	oitocentos e cinquenta reais
73	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	UND	5000	NATULAB	NACIONAL	1384100360039	07/2029	R\$	3,00	três reais	R\$	15.000,00	quinze mil reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS: 1577  
 Nº PROCESSO: 3291/2022  
 Assinatura



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

75	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UND	150.000	PRATI	NACIONAL	125680151	03/2028	R\$	0,38	dezoito centavos de real	R\$	27.000,00	vinte e sete mil reais
76	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	250.000	PRATI	NACIONAL	125680151	03/2028	R\$	0,30	vinete centavos de real	R\$	50.000,00	cinquenta mil reais
77	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UND	18.000	SANVAL	NACIONAL	107140111	06/2029	R\$	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$	10.260,00	dez mil, duzentos e sessenta reais
78	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	15.000	SANVAL	NACIONAL	107140111	06/2029	R\$	1,30	um real e trinta centavos	R\$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
79	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	ONG	5.500	PRATI	NACIONAL	125680182	01/2028	R\$	13,07	treze reais e sete centavos	R\$	71.885,00	setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
80	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	60.000	PRATI	NACIONAL	125680182	01/2028	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$	19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
81	METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G	TB	8.000	PRATI	NACIONAL	125680043	02/2027	R\$	10,15	dez reais e quinze centavos	R\$	81.200,00	oitenta e um mil e duzentos reais
82	METRONIDAZOL SUSP. 200MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 120ML	UND	3000	BELFAR	NACIONAL	125680044	02/2028	R\$	18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$	90.750,00	noventa mil, setecentos e cinquenta reais
84	NEOMICINA+RACITRACINA 15G POMADA	UND	8000	PRATI	NACIONAL	125680128	07/2025	R\$	2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$	23.840,00	vinete e três mil, oitocentos e quarenta reais
87	NIFSTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	UND	5000	PRATI	NACIONAL	125680026	05/2026	R\$	5,29	cinco reais e vinete e nove centavos	R\$	26.450,00	vinete e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
88	NIFSTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA	TB	6.000	PRATI	NACIONAL	125680045	02/2027	R\$	8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$	53.580,00	cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais
89	NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME	TB	3.000	PRATI	NACIONAL	125680053	08/2027	R\$	14,29	quatorze reais e vinete e nove centavos	R\$	42.870,00	quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais
90	OLEO MINERAL FR 100ML	UND	3000	NATIVITA	NACIONAL	ISENTO	07/2023	R\$	11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R\$	35.010,00	trinta e cinco mil e dez reais
91	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	UND	70.000	PHARLAB	NACIONAL	141070618	02/2029	R\$	0,19	dezenove centavos de real	R\$	13.300,00	treze mil e trezentos reais
92	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	25.000	PRATI	NACIONAL	1256800500214	07/2027	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	10.000,00	dez mil reais
93	PARACETAMOL 200MG FR 100ML	UND	10000	NATULAB	NACIONAL	138410003	07/2027	R\$	2,70	dois reais e setenta centavos	R\$	27.000,00	vinete e sete mil reais
94	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	100.000	PRATI	NACIONAL	125680050	07/2027	R\$	0,29	vinete e nove centavos de real	R\$	29.000,00	vinete e nove mil reais
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%) 10MG/60ML	FR	500	PRATI	NACIONAL	1256802400012	03/2028	R\$	14,68	quatorze reais e sessenta e oito centavos	R\$	7.340,00	sete mil, trezentos e quarenta reais
97	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	35.000	SANVAL	NACIONAL	107140237	04/2027	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$	4.900,00	quatro mil e novecentos reais
98	PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO	UND	35.000	SANVAL	NACIONAL	107140237	04/2027	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$	11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
99	PRIPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UND	30.000	PHARLAB	NACIONAL	141070665	09/2028	R\$	0,07	sete centavos de real	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
100	SALF. P/ HIDRATAÇÃO PÓ P. SUL. GRAL	UND	10000	NATULAB	NACIONAL	138410049	11/2026	R\$	1,95	um real e noventa e seis centavos	R\$	19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
101	SALF. (TAMOL) XAROPE FR 120 ML	UND	2500	NATULAB	NACIONAL	1256800300010	06/2026	R\$	2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
102	SICINDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	UND	50.000	PHARLAB	NACIONAL	141070131	10/2026	R\$	1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$	97.000,00	noventa e sete mil reais
103	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	25.000	PHARLAB	NACIONAL	141070108	11/2025	R\$	0,21	vinete e um centavos de real	R\$	5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
105	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UND	25.000	PHARLAB	NACIONAL	141070108	11/2025	R\$	0,29	vinete e nove centavos de real	R\$	7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
106	SULF. TRIMETRO. 40+80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML	UND	5.000	VITAMÉDIC	NACIONAL	1039201690021	11/2026	R\$	9,24	nove reais e vinete e quatro centavos	R\$	46.200,00	quarenta e seis mil e duzentos reais
107	SULFA+TRIMETROPINA 400MG+ TRIMETROPINA0+ 80MG COMPRIMIDO	UND	35.000	PRATI	NACIONAL	125680210	06/2030	R\$	0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$	12.250,00	doze mil, duzentos e cinquenta reais
108	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME	TB	5.000	NATIVITA	NACIONAL	147610023	09/2027	R\$	62,59	sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	312.950,00	trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais
109	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	150.000	NATULAB	NACIONAL	138410004	08/2027	R\$	0,08	oito centavos de real	R\$	12.000,00	doze mil reais
111	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	UND	10.000	FARMACE	NACIONAL	110850028	04/2025	R\$	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$	56.900,00	cinquenta e seis mil e novecentos reais
112	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML	UND	1.800	HIPLABOR	NACIONAL	113430186	04/2028	R\$	8,54	oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	15.372,00	quinze mil, trezentos e setenta e dois reais
113	ADRENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 ML	UND	1.000	NIPLABOR	NACIONAL	1134300010016	06/2028	R\$	3,13	três reais e treze centavos	R\$	3.130,00	três mil, cento e trinta reais
114	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML	UND	20.000	FARMACE	NACIONAL	110850011	03/2025	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	17.800,00	dezesete mil e oitocentos reais
115	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	UND	2.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410100	08/2025	R\$	5,12	cinco reais e doze centavos	R\$	10.240,00	dez mil, duzentos e quarenta reais
116	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	UND	700	TEUTO	NACIONAL	103700297	04/2025	R\$	4,00	quatro reais	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
117	AMINOFRUNA INJ. 248MG/ML AMPOLA 10 ML	UND	2.000	FARMACE	NACIONAL	1108500240074	03/2025	R\$	1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$	3.260,00	três mil, duzentos e sessenta reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1  
 CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807





# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

FOLHAS: 1578  
 Nº PROCESSO: 329/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

118	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML	UND	2.000	BLAU	NACIONAL	1163700980091	09/2028	R\$	6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R\$	13.840,00	treze mil, oitocentos e quarenta reais
119	AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUENTE AMPOLA 3 ML	UND	1.500	BLAU	NACIONAL	1163700980032	09/2028	R\$	6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$	9.645,00	nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
120	BENZILPENICILINA BENZANTINA 800.000 UI INJETAVEL	UND	5.000	TEUTO	NACIONAL	1037061000068	05/2026	R\$	15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$	79.750,00	setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
121	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI INJETAVEL	UND	5.000	TEUTO	NACIONAL	1037001000051	05/2026	R\$	14,23	quatorze reais e vinte e três centavos	R\$	71.150,00	setenta e um mil, cento e cinquenta reais
122	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	UND	2.000	BLAU	NACIONAL	1097400180025	12/2025	R\$	12,53	doze reais e sessenta e três centavos	R\$	25.250,00	vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais
123	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 400.000UI INJ.	UND	2.500	BLAU	NACIONAL	1085802340101	12/2027	R\$	9,16	nove reais e dezesseis centavos	R\$	22.900,00	vinte e dois mil e novecentos reais
125	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	UND	7.000	FARMACE	NACIONAL	113430121	07/2025	R\$	4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$	32.830,00	trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais
126	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG/ML FR 30ML	UND	1.000	NATULAB	NACIONAL	1384100680025	10/2025	R\$	13,72	treze reais e setenta e dois centavos	R\$	13.720,00	treze mil, setecentos e vinte reais
127	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML	UND	5.000	FARMACE	NACIONAL	1108500430028	03/2027	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	11.000,00	onze mil reais
128	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	UND	5.000	HIPOLABOR	NACIONAL	1134301300018	04/2028	R\$	6,07	seis reais e sete centavos	R\$	30.350,00	trinta mil, trezentos e cinquenta reais
129	CEFALOTINA 1G INJETAVEL SEM DILUENTE	UND	5.000	ABL	NACIONAL	1556200280085	02/2028	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	37.650,00	trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais
130	CEFTRIAXONA 1G IM INJETAVEL	UND	3.000	ABL	NACIONAL	1556200540052	06/2023	R\$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$	32.000,00	trinta e dois mil reais
131	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML AMPOLA 2 ML	UND	1.000	TEUTO	NACIONAL	103700285	03/2030	R\$	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
132	CIPROFLOXICINA 200MG INJETAVEL BOLSAS	UND	1.500	FRESENIUS	NACIONAL	1004101530100	05/2025	R\$	35,47	trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$	53.205,00	cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais
133	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	UND	1.000	HYPOFARMA	NACIONAL	103870074	08/2029	R\$	7,89	sete reais e oitenta e nove centavos	R\$	7.890,00	sete mil, oitocentos e noventa reais
134	CLIRODRATO DE UDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 25/20ML INJETAVEL	FRASCO	3.000	HYPOFARMA	NACIONAL	113430102	06/2028	R\$	7,21	sete reais e vinte e um centavos	R\$	21.630,00	vinte e um mil, seiscentos e trinta reais
137	CLORITO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	UND	2.000	FARMACE	NACIONAL	1108500010029	09/2028	R\$	0,61	sessenta e um centavos de real	R\$	1.220,00	mil duzentos e vinte reais
138	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLUCOSE INJ. 0,5+8% AMPOLA 4 ML	UND	1.500	HIPOLABOR	NACIONAL	1134301080018	09/2028	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	9.960,00	nove mil, novecentos e sessenta reais
139	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	UND	5.000	HYPOFARMA	NACIONAL	103870029	03/2029	R\$	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$	28.450,00	vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
140	DESBIANOSÍDIO INJETAVEL 0,2MG AMPOLA 2ML	UND	700	UNIAO QUIMICA	NACIONAL	1049701490037	01/2025	R\$	6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$	4.459,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais
141	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL	AMP	8.000	FARMACE	NACIONAL	1097000600134	04/2026	R\$	4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	R\$	34.160,00	trinta e quatro mil, cento e sessenta reais
142	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	UND	10.000	FARMACE	NACIONAL	110850032	12/2025	R\$	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$	56.900,00	cinquenta e seis mil e novecentos reais
143	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML	UND	2.000	TEUTO	NACIONAL	1108500160039	09/2023	R\$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$	7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
144	DICLOFENACO SÓDICO INJETAVEL 75MG AMPOLA 3ML	UND	10.000	FARMACE	NACIONAL	1037063060025	06/2025	R\$	3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$	33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
145	DIMENIDRINATO (DRAMIN) INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML	UND	500	TAKEDA	NACIONAL	1063902410028	08/2026	R\$	9,40	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$	4.745,00	quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais
146	DIPIRONA INJETAVEL 500MG AMPOLA 2ML	UND	12.000	FARMACE	NACIONAL	110850030	11/2025	R\$	6,09	seis reais e nove centavos	R\$	73.080,00	setenta e três mil e oitenta reais
148	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG AMPOLA	UND	3.000	BLAU	NACIONAL	116370071	02/2029	R\$	103,35	cento e três reais e trinta e cinco centavos	R\$	310.050,00	trezentos e dez mil e cinquenta reais
150	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	UND	800	UNIAO QUIMICA	NACIONAL	1049701490037	01/2025	R\$	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$	3.736,00	três mil, setecentos e trinta e seis reais
151	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	UND	600	BOEHRINGER	NACIONAL	103670049	03/2028	R\$	4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$	2.592,00	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
152	FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETAVEL AMPOLA 2 ML	UND	2.000	SANVAL	NACIONAL	1071402130019	10/2027	R\$	3,13	três reais e treze centavos	R\$	6.260,00	seis mil, duzentos e sessenta reais
153	FUROSEMIDA 20 MG INJETAVEL AMPOLA 2ML	UND	5.000	TEUTO	NACIONAL	110850020	04/2026	R\$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807





# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

FOLHAS: 1579  
 Nº PROCESSO: 329/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

154	GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML	UND	3.000	SANTISA	NACIONAL	101860002	07/2029	R\$	3,11	três reais e onze centavos	R\$	9.330,00	nove mil, trezentos e trinta reais
155	GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG/ML AMPOLA 2ML	UND	5.000	SANTISA	NACIONAL	101860034	01/2027	R\$	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R\$	19.750,00	dezenove mil, setecentos e cinquenta reais
156	GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UND	1.000	NOVA FARMA	NACIONAL	1108500090065	02/2025	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
157	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UND	10.000	FARMACE	NACIONAL	1108500090065	02/2025	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$	13.400,00	treze mil e quatrocentos reais
158	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UND	10.000	FARMACE	NACIONAL	102980371	05/2029	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	15.000,00	quinze mil reais
159	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	UND	500	SANVAL	NACIONAL	1029800890055	10/2027	R\$	12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$	6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
160	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	UND	800	CRISTALIA	NACIONAL	114020012	02/2025	R\$	11,00	onze reais	R\$	8.800,00	oito mil e oitocentos reais
161	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	UND	5.000	BLAU	NACIONAL	114020012	02/2025	R\$	10,15	dez reais e quinze centavos	R\$	50.750,00	cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais
162	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	UND	5.000	BLAU	NACIONAL	1364100040031	11/2022	R\$	6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$	34.900,00	trinta e quatro mil e novecentos reais
163	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)	UND	50	GRIFOLS	NACIONAL	1121304550048	08/2023	R\$	390,00	trezentos e noventa reais	R\$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
165	LESOFLOXACINO 500MG INJETÁVEL BOLSA	UND	2.000	ISOFARMA	NACIONAL	110850020	04/2026	R\$	22,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$	45.520,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais
167	BARBITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	UND	500	FARMACE	NACIONAL	110850021	01/2027	R\$	7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$	3.935,00	três mil, novecentos e trinta e cinco reais
168	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	5.000	FARMACE	NACIONAL	1108500140038	07/2025	R\$	0,93	noventa e três centavos de real	R\$	4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
169	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML	UND	5.000	FARMACE	NACIONAL	1108500140038	07/2026	R\$	6,07	seis reais e sete centavos	R\$	30.350,00	trinta mil, trezentos e cinquenta reais
170	NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML	UND	500	HIPOLABOR	NACIONAL	1134301080018	09/2028	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	3.320,00	três mil, trezentos e vinte reais
171	NIMESULÍDIA GOTAS FR 15ML	UND	3.000	GEOLAB	NACIONAL	154230013	03/2028	R\$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R\$	10.230,00	dez mil, duzentos e trinta reais
172	CCITOCINA (ORASTINA) 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UND	2.000	UNIAO QUÍMICA	NACIONAL	1049701490037	01/2025	R\$	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$	8.700,00	oito mil e setecentos reais
174	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	UND	2.000	UNIAO QUÍMICA	NACIONAL	100430730	08/2025	R\$	18,97	dezoito reais e noventa e sete centavos	R\$	37.940,00	trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais
175	OXACILINA 500MG/ML INJETÁVEL	UND	3.000	BLAU	NACIONAL	1140200800011	10/2026	R\$	4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$	13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
176	PIRACETAM (NOOTROPIQ) 200MG/ML AMPOLA 5ML	UND	500	SANOFF AVENTIS	NACIONAL	183260420	02/2025	R\$	6,89	seis reais e sessenta e nove centavos	R\$	3.345,00	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais
178	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML 12%	UND	200	FARMACE	NACIONAL	110850012	04/2025	R\$	9,01	nove reais e um centavo	R\$	1.802,00	mil oitocentos e dois reais
179	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	UND	7.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410011	12/2029	R\$	11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$	79.660,00	setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais
181	SORO GLUCOSADO A 9% 500 ML SIST. FECHADO	UND	8.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410107	11/2027	R\$	15,55	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	124.400,00	cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais
183	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	UND	8.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410103	09/2029	R\$	10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R\$	83.440,00	oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais
184	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	UND	7.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410115	10/2027	R\$	12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R\$	86.030,00	oitenta e seis mil e trinta reais
185	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	UND	5.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410098	11/2026	R\$	8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$	44.250,00	quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
186	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	UND	5.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410098	11/2026	R\$	11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$	56.900,00	cinquenta e seis mil e novecentos reais
187	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	UND	12.000	FRESENIUS	NACIONAL	100410098	11/2026	R\$	15,17	quinze reais e dezesseis centavos	R\$	182.040,00	cento e oitenta e dois mil e quarenta reais
190	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	UND	500	NATIVITA	NACIONAL	147610023	09/2027	R\$	62,59	sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	31.295,00	trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais
191	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	UND	2.000	FARMACE	NACIONAL	1108500170026	03/2026	R\$	1,23	um real e vinte e três centavos	R\$	2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
194	TENOCICAM 20MG INJETÁVEL	UND	2.500	CRISTALIA	NACIONAL	102980374	12/2029	R\$	16,15	dezesseis reais e quinze centavos	R\$	40.375,00	quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais
195	TENOCICAM 40MG INJETÁVEL	UND	2.500	CRISTALIA	NACIONAL	102980374	12/2029	R\$	27,41	vinte e sete reais e quarenta e um centavos	R\$	68.525,00	sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais
196	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	UND	3.000	HIPOLABOR	NACIONAL	113430129	03/2026	R\$	3,79	três reais e setenta e nove centavos	R\$	11.370,00	onze mil, trezentos e setenta reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1  
 CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS 1680  
Nº PROCESSO 329/2022

assinatura



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

197	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	PCT	300	TALGE	NACIONAL	80605419004	VIGENTE	R\$	13,55	treze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	4.065,00	quatro mil e sessenta e cinco reais
198	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	LT	70	FORTSAN	NACIONAL	327570014	04/2026	R\$	16,48	dezeséis reais e quarenta e oito centavos	R\$	1.153,60	mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos
199	AGULHA 13X4,5 CX/100	CX	700	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
200	AGULHA 20X5,5 CX/100	CX	700	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
201	AGULHA 25X6 C/100	CX	500	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
202	AGULHA 25X7 C/100	CX	1300	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	26.000,00	vinte e seis mil reais
203	AGULHA 25X8 C/100	CX	700	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
204	AGULHA 30X7 C/100	CX	500	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
205	AGULHA 30X8 C/100	CX	700	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
206	AGULHA 40X12 C/100	CX	700	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
208	AGULHA RAQUE Nº 25G	UND	350	PROCARE	NACIONAL	10369460118	02/2026	R\$	15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$	5.498,50	cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
211	ALCOOL 70% 1000ML	LT	1500	ITAIA	NACIONAL	324550005	12/2024	R\$	15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$	23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais
213	ALCOOL IODADO 1000ML	LT	250	RIQUIMICA	NACIONAL	118190047	VIGENTE	R\$	21,06	vinte e um reais e seis centavos	R\$	5.265,00	cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais
214	ALGODÃO 500G	RL	450	NATHY	NACIONAL	81400090001	VIGENTE	R\$	24,22	vinte e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$	10.899,00	dez mil, oitocentos e noventa e nove reais
215	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	PCT	200	ORTOFEN	NACIONAL	10283609004	VIGENTE	R\$	11,41	onze reais e quarenta e um centavos	R\$	2.282,00	dois mil, duzentos e oitenta e seis reais
216	ALGODÃO POLYCOY. 0 C/AG CX C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
217	ALGODÃO POLYCOY. 1 0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410017	VIGENTE	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
218	ALGODÃO POLYCOY. 2 0 C/AG CX C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410018	VIGENTE	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
219	ALGODÃO POLYCOY. 3 0 C/AG CX C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410019	VIGENTE	R\$	85,00	oitenta e cinco reais	R\$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
220	ALMOTOLHA 250ML TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	60	J. PROLAB	NACIONAL	80097910001	VIGENTE	R\$	7,90	sete reais e noventa centavos	R\$	474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais
221	ALMOTOLHA PLÁSTICA 250ML TRANSPARENTE	UND	150	J. PROLAB	NACIONAL	80097910001	VIGENTE	R\$	7,90	sete reais e noventa centavos	R\$	1.185,00	mil cento e oitenta e cinco reais
222	ALMOTOLHA PLÁSTICA 500ML TRANSPARENTE	UND	150	J. PROLAB	NACIONAL	80097910001	VIGENTE	R\$	10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$	1.623,00	mil seiscentos e vinte e três reais
226	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	KIT	150	INCOTERM	NACIONAL	10343200028	VIGENTE	R\$	200,00	duzentos reais	R\$	30.000,00	trinta mil reais
227	APARELHO GUCOSIMETRO	UND	60	ON CALL PLUS	NACIONAL	80011990003	VIGENTE	R\$	25,00	vinte e cinco reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
228	ATADURA CREPE 10CM C/12UND 9 FIOS	PCT	1000	BIOTEXTIL	NACIONAL	80107180001	VIGENTE	R\$	7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$	7.600,00	sete mil e seiscentos reais
229	ATADURA CREPE 15CM C/12UND 9 FIOS	PCT	1000	BIOTEXTIL	NACIONAL	80107180001	VIGENTE	R\$	11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$	11.390,00	onze mil, trezentos e noventa reais
230	ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS	PCT	1000	BIOTEXTIL	NACIONAL	80107180001	VIGENTE	R\$	18,35	dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$	18.350,00	dezoito mil, trezentos e cinquenta reais
231	ATADURA GESSO 10 CM C/20	CX	50	POLARFIX	NACIONAL	80107180001	VIGENTE	R\$	100,00	cem reais	R\$	5.000,00	cinco mil reais
232	ATADURA GESSO 12 CM C/20	CX	50	POLARFIX	NACIONAL	8003400048	VIGENTE	R\$	120,00	cento e vinte reais	R\$	6.000,00	seis mil reais
233	ATADURA GESSO 15 CM C/20	CX	50	POLARFIX	NACIONAL	8003400048	VIGENTE	R\$	170,00	cento e setenta reais	R\$	8.500,00	oito mil e quinhentos reais
234	ATADURA GESSO 20 CM C/20	CX	50	POLARFIX	NACIONAL	8003400048	VIGENTE	R\$	200,00	duzentos reais	R\$	10.000,00	dez mil reais
235	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND	PCT	150	BIOTEXTIL	NACIONAL	81359800012	VIGENTE	R\$	81,95	oitenta e um reais e noventa e cinco centavos	R\$	12.292,50	doze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
242	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	30	SHALON	NACIONAL	80136990595	04/2024	R\$	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
243	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	30	SHALON	NACIONAL	80136990595	04/2024	R\$	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
244	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	30	SHALON	NACIONAL	80136990595	04/2024	R\$	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
245	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12ENV	CX	30	SHALON	NACIONAL	80136990595	04/2024	R\$	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
246	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	UND	5000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460151	VIGENTE	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
247	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UND	7000	TRL	NACIONAL	10369460151	VIGENTE	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	11.900,00	onze mil e novecentos reais
248	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UND	7000	TRL	NACIONAL	10369460151	VIGENTE	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	11.900,00	onze mil e novecentos reais
249	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UND	5000	TRL	NACIONAL	80288090079	VIGENTE	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	8.500,00	oito mil e quinhentos reais
250	CATETER INTRAVENOSO Nº14	UND	5000	SOLIDOR	NACIONAL	80288090079	VIGENTE	R\$	2,13	dois reais e treze centavos	R\$	10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS: 1581  
 Nº PROCESSO: 324/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

252	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	5000	BIOWASE	NACIONAL	80212349005	VIGENTE	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
253	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	3000	BIOWASE	NACIONAL	80212349005	VIGENTE	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
254	CATGUT CROMADO D C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410021	02/2025	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
255	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410021	02/2025	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
256	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410021	02/2025	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
257	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410021	02/2025	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
258	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	05/2024	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
259	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	05/2024	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
260	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	05/2024	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
261	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CX C/24	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	05/2024	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
262	CLAMP UMBILICAL	UND	500	SR	NACIONAL	10237610197	07/2025	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais
263	CI OREXIDINA 0,5% ALCOLICA 1000ML	LT	120	RIOQUIMICA	NACIONAL	80107180001	06/2026	R\$ 18,78	dezoito reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.253,60	dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
264	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	890	TKL	NACIONAL	10209210009	VIGENTE	R\$ 10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$ 9.576,40	nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos
265	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UND	750	BIOTEC	NACIONAL	10209210009	VIGENTE	R\$ 13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 10.095,00	dez mil e noventa e cinco reais
266	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	650	DESCARBOX	NACIONAL	80937630002	VIGENTE	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
267	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UND	500	DESCARBOX	NACIONAL	80937630002	VIGENTE	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
268	COLETOR UNIVERSAL (ESCARADO) 80ML	UND	10000	SR	NACIONAL	80026180063	VIGENTE	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 5.600,00	cinco mil e sessenta reais
269	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	PCT	3000	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320001	VIGENTE	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 87.270,00	oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais
273	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	UND	15000	TKL	NACIONAL	80286000040	VIGENTE	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 26.850,00	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais
274	EQUIPO MACRO SIMPLES	UND	30000	TKL	NACIONAL	80163570006	VIGENTE	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 83.700,00	oitenta e três mil e setecentos reais
275	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	2000	TKL	NACIONAL	10131060013	VIGENTE	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 13.980,00	treze mil, novecentos e oitenta reais
276	EQUIPO P/ TRANSUSÃO SANGUÍNEA	UND	300	MED GOLDMAN	NACIONAL	10049150019	VIGENTE	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.386,00	mil trezentos e oitenta e seis reais
277	ESCALP 19G	UND	5000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
278	ESCALP 21G	UND	8000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 3.040,00	três mil e quarenta reais
279	ESCALP 23G	UND	10000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
280	ESCALP 25G	UND	10000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
281	ESCALP 27G	UND	5000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
283	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	UND	700	RIOQUIMICA	NACIONAL	10152010005	04/2024	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais
284	ESPARADRAPO 10CM X 4,5	ROLO	3500	MISSNER	NACIONAL	80009300006	VIGENTE	R\$ 19,75	dezenove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 69.125,00	sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais
288	FILME DE RAI0 X 18X24 C/100	CX	30	FUJI	NACIONAL	80022060035	VIGENTE	R\$ 206,00	duzentos e seis reais	R\$ 6.180,00	seis mil, cento e oitenta reais
290	FILME DE RAI0 X 24X30 C/100	CX	30	FUJI	NACIONAL	80022060035	VIGENTE	R\$ 343,00	trezentos e quarenta e três reais	R\$ 10.290,00	dez mil, duzentos e noventa reais
291	FILME DE RAI0 X 30X40 C/100	CX	30	FUJI	NACIONAL	80022060035	VIGENTE	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais	R\$ 17.160,00	dezesete mil, cento e sessenta reais
292	FILME DE RAI0 X 35X35 C/100	CX	30	FUJI	NACIONAL	80022060035	VIGENTE	R\$ 584,00	quinhentos e oitenta e quatro reais	R\$ 17.520,00	dezesete mil, quinhentos e vinte reais
293	FILME DE RAI0 X 35X43 C/100	CX	30	FUJI	NACIONAL	80022060035	VIGENTE	R\$ 686,00	seiscentos e oitenta e seis reais	R\$ 20.580,00	vinte mil, quinhentos e oitenta reais
294	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 C/ AG CX C/36 ENV	CX	50	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	R\$ 24.200,00	vinte e quatro mil e duzentos reais
295	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 C/AG C/36 ENV	CX	50	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	R\$ 24.200,00	vinte e quatro mil e duzentos reais
296	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº2-0 C/AG C/36 ENV	CX	50	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	R\$ 24.200,00	vinte e quatro mil e duzentos reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Ins. Est.: 12.217.608-1  
 CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS 1582 / 1581  
 Nº PROCESSO 329 / 2022  
 Assinatura



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

297	FIO VICRYL Nº0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410013	VIGENTE	RS	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	RS	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
298	FIO VICRYL Nº1-0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	RS	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	RS	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
299	FIO VICRYL Nº2-0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	RS	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	RS	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
300	FIO VICRYL Nº3-0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410033	VIGENTE	RS	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	RS	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
301	FIO VICRYL Nº4-0 C/AG C/24	CX	120	SHALON	NACIONAL	10243410013	VIGENTE	RS	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais	RS	58.080,00	cinquenta e oito mil e oitenta reais
302	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	500	MISSNER	NACIONAL	90003300021	VIGENTE	RS	6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	RS	3.120,00	três mil, cento e vinte reais
303	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X	GL	20	FUB	NACIONAL	80123869001	VIGENTE	RS	1.200,00	mil e duzentos reais	RS	24.000,00	vinte e quatro mil reais
304	FIXADOR CITOLOGICO SPARY	UND	450	KOLPLAST	NACIONAL	ISENTO	2025	RS	18,00	dezoito reais	RS	8.100,00	oito mil e cem reais
306	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	ROLO	600	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320002	VIGENTE	RS	32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	RS	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
307	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM SL	GL	60	FORTSAN	NACIONAL	80241050007	VIGENTE	RS	23,17	vinte e três reais e dezessete centavos	RS	1.390,20	mil trezentos e noventa reais e vinte centavos
308	GERMI RIO 5000ML	UND	200	RIOQUIMICA	NACIONAL	3132903570026	03/2023	RS	94,00	noventa e quatro reais	RS	18.800,00	dezoito mil e oitocentos reais
310	GRAU CIRÚRGICO 120X100	ROLO	60	HARBO	NACIONAL	80573440005	VIGENTE	RS	130,00	cento e trinta reais	RS	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
311	GRAU CIRÚRGICO 500X100	ROLO	60	HARBO	NACIONAL	80573440005	VIGENTE	RS	370,00	quinhentos e setenta reais	RS	34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
312	KIT PAPANICOLAU M	UND	5300	KOLPLAST	NACIONAL	10237610011	VIGENTE	RS	6,31	seis reais e trinta e um centavos	RS	34.705,00	trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais
313	KIT PAPANICOLAU P	UND	4500	KOLPLAST	NACIONAL	10237610011	VIGENTE	RS	6,12	seis reais e doze centavos	RS	27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais
314	KIT PAPANICOLAU TAM. G	UND	4000	KOLPLAST	NACIONAL	10237610011	VIGENTE	RS	6,77	seis reais e setenta e sete centavos	RS	27.080,00	vinte e sete mil e oitenta reais
315	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	CX	130	SOLIDOR	NACIONAL	10369460125	VIGENTE	RS	68,55	sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	RS	8.911,50	oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos
316	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	CX	80	SOLIDOR	NACIONAL	10369460125	VIGENTE	RS	77,25	setenta e sete reais e vinte centavos	RS	6.176,00	seis mil, cento e setenta e seis reais
317	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100	CX	80	SOLIDOR	NACIONAL	10369460125	VIGENTE	RS	73,75	setenta e três reais e cinco centavos	RS	5.860,00	cinco mil, oitocentos e sessenta reais
318	LUVA CIRÚRGICA 7	PAR	2500	MEDIX	NACIONAL	80495510009	VIGENTE	RS	2,00	dois reais	RS	5.000,00	cinco mil reais
319	LUVA CIRÚRGICA 7.5	PAR	2500	MEDIX	NACIONAL	80495510009	VIGENTE	RS	2,00	dois reais	RS	5.000,00	cinco mil reais
320	LUVA CIRÚRGICA 8.D	PAR	2000	MEDIX	NACIONAL	80495510009	VIGENTE	RS	2,00	dois reais	RS	4.000,00	quatro mil reais
321	LUVA CIRÚRGICA 8.5	PAR	1000	MEDIX	NACIONAL	80495510009	VIGENTE	RS	2,11	dois reais e onze centavos	RS	2.110,00	dois mil, cento e dez reais
322	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	CX	400	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	RS	34,00	trinta e quatro reais	RS	13.600,00	treze mil e seiscentos reais
323	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	CX	600	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	RS	34,00	trinta e quatro reais	RS	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
324	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	CX	2000	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	RS	34,00	trinta e quatro reais	RS	68.000,00	sessenta e oito mil reais
325	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	CX	1700	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	RS	34,00	trinta e quatro reais	RS	57.800,00	cinquenta e sete mil e oitocentos reais
326	MASCARA C/ELÁSTICO PCT C/50 UND	PCT	600	MULTILASER	NACIONAL	81596320026	VIGENTE	RS	14,00	quatorze reais	RS	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
327	MASCARA N95	UND	10000	MULTILASER	NACIONAL	80559719010	VIGENTE	RS	1,50	um real e cinquenta centavos	RS	15.000,00	quinze mil reais
330	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CX	50	MEDLEVERISOHN	NACIONAL	80560310002	VIGENTE	RS	8,60	oito reais e sessenta centavos	RS	430,00	quatrocentos e trinta reais
331	NYLON MON PRETO 0 C/AG CX C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
332	NYLON MON PRETO 1-0 C/AG C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
333	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
334	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
335	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
336	NYLON MON PRETO 5-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	150	SHALON	NACIONAL	10243410009	VIGENTE	RS	84,00	oitenta e quatro reais	RS	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
337	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	50	PLUS	NACIONAL	ISENTO	VIGENTE	RS	18,00	dezoito reais	RS	900,00	novecentos reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807

*ml*



1583  
2022  
329  
FOLHAS  
Nº PROCESSO  
REGISTRADA



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

338	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	UND	400	MULTILASER	NACIONAL	81596329016	VIGENTE	R\$	79,00	setenta reais	R\$	28.000,00	vinte e oito mil reais
339	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	RL	150	DESCARBOX	NACIONAL	80855720002	VIGENTE	R\$	22,25	vinte e dois reais e vinte e seis centavos	R\$	3.339,00	três mil, trezentos e trinta e nove reais
340	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	RL	150	DESCARBOX	NACIONAL	80855720002	VIGENTE	R\$	30,48	trinta reais e quarenta e oito centavos	R\$	4.572,00	quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais
341	POVIDINE ASSÉPTICO 1000ML	LITRO	250	RIOQUIMICA	NACIONAL	0510103401	09/2023	R\$	65,00	sessenta e cinco reais	R\$	16.250,00	dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais
342	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	250	RIOQUIMICA	NACIONAL	05101034	09/2023	R\$	60,00	sessenta reais	R\$	15.000,00	quinze mil reais
343	PROPE DESC. PCT C/100UND	PCT	120	HNDESC	NACIONAL	80719720005	VIGENTE	R\$	12,00	doze reais	R\$	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
344	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD)	UND	300	MICRODENTE	NACIONAL	80005430631	VIGENTE	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	5.600,00	seis mil e sessenta reais
345	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X	GL	20	FUJI	NACIONAL	80123869001	VIGENTE	R\$	1.900,00	mil e novecentos reais	R\$	38.000,00	trinta e oito mil reais
346	SEGA 1.6 C/AG CX C/24 ENV	CX	50	SHALON	NACIONAL	10194210002	VIGENTE	R\$	90,00	noventa reais	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
347	SEGA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	CX	50	SHALON	NACIONAL	10194210002	VIGENTE	R\$	90,00	noventa reais	R\$	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
348	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	30000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$	16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
349	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UND	22000	SR	NACIONAL	80026180048	VIGENTE	R\$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$	10.780,00	dez mil, setecentos e oitenta reais
350	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	25000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	1,05	um real e cinco centavos	R\$	26.250,00	vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais
351	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UND	30000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	11.700,00	onze mil e setecentos reais
352	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UND	30000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	11.700,00	onze mil e setecentos reais
353	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	8,35	oito reais e trinta e cinco centavos	R\$	1.252,50	mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
354	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	12,00	doze reais	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais
356	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	993,00	novecentos e noventa e três reais
357	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$	1.047,00	mil e quarenta e sete reais
358	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$	1.045,50	mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
359	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 18	UND	150	SOLIDOR	NACIONAL	10369460176	VIGENTE	R\$	7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$	1.167,00	mil cento e sessenta e sete reais
373	SONDA URETRAL Nº08	UND	800	BIOBASE	NACIONAL	80212340015	VIGENTE	R\$	1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$	1.112,00	mil cento e doze reais
374	SONDA URETRAL Nº 12	UND	800	BIOBASE	NACIONAL	80212340015	VIGENTE	R\$	1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$	1.112,00	mil cento e doze reais
375	SONDA URETRAL Nº 14	UND	800	BIOBASE	NACIONAL	80212340015	VIGENTE	R\$	1,13	um real e treze centavos	R\$	904,00	novecentos e quatro reais
381	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	500	INCOTERM	NACIONAL	10343209021	VIGENTE	R\$	19,77	dezenove reais e setenta e sete centavos	R\$	9.885,00	nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
382	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	200	MULTILASER	NACIONAL	81176709003	VIGENTE	R\$	100,00	cem reais	R\$	20.000,00	vinte mil reais
383	TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UND	100	INCOTERM	NACIONAL	81609169001	VIGENTE	R\$	150,00	cento e cinquenta reais	R\$	15.000,00	quinze mil reais
384	TIRA P/GLICEMIA C/SOUND-ON CALL PLUS	CX	700	ON CALL PLUS	NACIONAL	80011990002	VIGENTE	R\$	46,65	quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	32.655,00	trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
385	TOUCA DESCARTÁVEL C/100UND	PCT	130	ECOMAX	NACIONAL	81359800021	VIGENTE	R\$	17,98	dezessete reais e noventa e oito centavos	R\$	2.337,40	dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos
386	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	UND	5	PROTEC	NACIONAL	10349590090	VIGENTE	R\$	736,00	setecentos e trinta e seis reais	R\$	3.680,00	três mil, seiscentos e oitenta reais
395	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM SL EMBALAGEM COM SL	VD	50	FORTSAN	NACIONAL	327570014	04/2026	R\$	16,48	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$	824,00	oitocentos e vinte e quatro reais
398	ÁLCOOL 70% (1000ML C/12)	CX	150	ITALIA	NACIONAL	324550005	12/2024	R\$	185,00	cento e oitenta e seis reais	R\$	27.900,00	vinte e sete mil e novecentos reais
400	ALGODÃO EM ROLETE (CX C/100)	CX	90	SSWITHE	NACIONAL	80156070010	VIGENTE	R\$	12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R\$	1.151,10	mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos
401	ALGODÃO EM ROLETES C/100	PCT	600	SSWITHE	NACIONAL	80156070010	VIGENTE	R\$	12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R\$	7.674,00	sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais
471	LAMINA PARA BISTURI Nº15 C/100	CX	100	SOLIDOR	NACIONAL	10369460125	VIGENTE	R\$	77,20	setenta e sete reais e vinte centavos	R\$	7.720,00	sete mil, setecentos e vinte reais
472	LUVA CIRURGICA 7,5	PAR	1000	MEDIX	NACIONAL	80495510009	VIGENTE	R\$	2,00	dois reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
474	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	CX	100	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
475	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	CX	80	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS: 1584  
 Nº PROCESSO: 329/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

476	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UND	CX	250	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	8.500,00	oito mil e quinhentos reais
477	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 UND	CX	150	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	5.100,00	cinco mil e cem reais
478	MÁSCARA (TRIPLA PROTEÇÃO) (C/50 UND)	PCT	100	MULTILASER	NACIONAL	81596320026	VIGENTE	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	1.400,00	mil e quatrocentos reais
492	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	UND	60	FORTSAH	NACIONAL	327570014	04/2026	R\$	16,48	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$	988,80	novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
493	AGULHA 25X70 C/100	CAIXA	100	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
494	AGULHA 30X80 C/100	CAIXA	100	SR	NACIONAL	80026180031	VIGENTE	R\$	20,00	vinte reais	R\$	2.000,00	dois mil reais
495	ALCOOL 70% 1000ML	UND	130	ITAJÁ	NACIONAL	324550005	12/2024	R\$	15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$	2.015,00	dois mil e quinze reais
496	ALGODÃO 500G	ROLO	60	NATHY	NACIONAL	8140090001	VIGENTE	R\$	24,22	vinte e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$	1.453,20	mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
497	AVENTAL DESCARTÁVEL 100 (PCT C/10 UND.MANGA LONGA)	UND	30	KASMED	NACIONAL	81763660013	VIGENTE	R\$	5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$	163,50	cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos
552	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXA	150	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	5.100,00	cinco mil e cem reais
553	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	100	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
554	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	CX	60	MEDIX	NACIONAL	80495510022	VIGENTE	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	2.040,00	dois mil, setecentos e vinte reais
555	MÁSCARA C/ ELÁSTICO CX C/100	CAIXA	60	MULTILASER	NACIONAL	81596320026	VIGENTE	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	840,00	oitocentos e quarenta reais
556	MÁSCARA N95	UND	100	MULTILASER	NACIONAL	81596320026	VIGENTE	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	150,00	cento e cinquenta reais
559	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	120	PLUS	NACIONAL	ISENTO	VIGENTE	R\$	18,00	dezoito reais	R\$	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
573	SCALPE 25G C/100	CAIXA	1000	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	440,00	quatrocentos e quarenta reais
574	SCALPE 27G C/100	CAIXA	400	SOLIDOR	NACIONAL	10369460168	VIGENTE	R\$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$	196,00	cento e noventa e seis reais
575	SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA)	UND	5000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
576	SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA)	UND	6000	SR	NACIONAL	80026180048	VIGENTE	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
577	SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA)	UND	5000	SR	NACIONAL	80026180002	VIGENTE	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>7.108.918,30</b>	
<b>SETE MILHÕES, CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS</b>													
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>											<b>R\$</b>	<b>7.108.918,30</b>	
<b>SETE MILHÕES, CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS</b>													

**A EMPRESA DECLARA QUE:**

- 1- ESTÃO INCLuíSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM AMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3- DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COMO PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NÓS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE.
- 4- DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 5- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL, SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
- 6- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 7- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRÁU.
- 8- DECLARAMOS QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA PRAÇA DO MERCADO CENTRAL S/N - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, DE ACORDO COM O EDITAL. TODOS OS MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO REFERIDO EDITAL.
- 9- DECLARAMOS AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº 8.666/93.

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
 CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1  
 CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



FOLHAS 1505  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura



# MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

São Luis - MA, 28 de julho de 2022

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda

*Crivalton Diniz Araújo*  
Crivalton Diniz Araújo  
São Administrador - CPF: 896.300.923-87  
MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
CRIVALTON DINIZ ARAÚJO  
CPF: 896.300.923-87

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1  
CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807





# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

FOLHAS 1586  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 329/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – CPL/PMC

Processo Administrativo n.º 329/2022

A empresa MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com endereço na Rua trinta e seis, Qd. 55, n.º 19 – Jardim São Cristóvão, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.212.530/0001-42 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º 91683898-6 e do CPF N.º 896.300.923-87:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Erisvalton Diniz Araújo, inscrito sob o CPF n.º 896.300.923-87.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos

Rua trinta e seis, Quadra 55 n.º 19 – Jardim São Cristóvão – São Luís / MA

CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807





# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

FOLHAS 1587  
Nº PROCESSO 324/2022  
assinatura f

Endereço: Rua trinta e seis, Qd. 55 nº 19 – Jardim São Cristóvão

Cidade/Estado: São Luís-MA

Cep.: 65.055-970

Ponto de referência: Próximo ao Terminal do São Cristóvão

Telefone: (98) 3245-3807

E-mail: medsul@outlook.com.br

➤ DECLARO que a **licitante Med Sul Produtos Farmacêuticos LTDA** é Enquadra como:

Microempreendedor Individual - MEI;

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA

CNPJ:07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1

CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807





# MED SUL

## Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

FOLHAS 1588  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís-MA, 28 de julho de 2022

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda

*Erisvalton Diniz Araújo*  
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87

Med Sul Produtos Farmacêuticos LTDA

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Erisvalton Diniz Araújo

CPF: 896.300.923-87

Rua trinta e seis, Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís / MA  
CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc. Est.: 12.217.608-1  
CEP: 65.055-970 • E-mail: medsul@outlook.com.br • Telefone: (98) 3245.3807



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

FOLHAS 1589  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP 65.055-317, único sócio da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** - A sociedade que tem sua sede a Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317, passa a ser Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-970.

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-970.

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pêlos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

**Cláusula 3ª** O Objeto Social da empresa é:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Continuação da Alteração Contratual nº 08 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11ª** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

São Luís - Maranhão, 24 de novembro de 2020.

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO**





FOLHAS 1591  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura 1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 11:31 SOB Nº 20201100479.  
PROTOCOLO: 201100479 DE 25/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005786690. CNPJ DA SEDE: 07212530000142.  
NIRE: 21200573869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**

FOLHAS 1592  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP 65.055-317 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36, Quadra 55 nº 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** - A sociedade que tem sua sede a Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, passa a ser Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317.

**Cláusula 2ª** Retira-se da sociedade o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, transferindo por meio de venda neste ato 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 3ª** O Capital Social passa a ter, a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 4ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicilio na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Cohapam em São Luís - MA, CEP-65.055-317.

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pêlos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	500.000	R\$ 500.000,00	100%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>



**Continuação da Alteração Contratual nº 07 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Cláusula 3ª** O Objeto Social da empresa é:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

FOLHAS 1593  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Cláusula 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8ª** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso.

**Cláusula 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11ª** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Continuação da Alteração Contratual nº 07 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

São Luís - Maranhão, 30 de julho de 2020.

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO**

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JÚNIOR**





FOLHAS 1595  
Nº PROCESSO 3629/2022  
Assinatura /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02480139395	ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 11:46 SOB Nº 20200598430.  
PROTOCOLO: 200598430 DE 07/08/2020 19:26.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003514498. NIRE: 21200573869.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE

FOLHAS 1596  
Nº PROCESSO 329/2005  
Assinatura /

## MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-317, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65.055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** O objeto social da empresa será:

CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**“Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
TOTAIS	500.000	R\$ 500.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



SIGNATURA /

**Cláusula 3º** O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, intermunicipal e interestadual.

**Cláusula 4º** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**Cláusula 5º** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 6º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 7º** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 8º** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9º** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10º** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11º** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12º** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Continuação da Alteração Contratual nº 06 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 13º** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

**Cláusula 14º** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15º** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16º** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 06 de março de 2012

[assinatura]  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

[assinatura]  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR

**JUCEMA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO O REGISTRO EM 03/04/2012  
C.B.D. NÚMERO: 2012019784-7  
Protocolo: 12/019784-7  
Impressa 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**SECRETARIA GERAL**  
Nº AD 197.570

**Testemunhas:**

[assinatura]  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
CI: 3245458-SSP/MA

[assinatura]  
Marcos Antônio Ferreira Lulo  
CI: 090646298-3-SSP/MA



**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
RUA RIACHELLO, 183 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço as firma de ERISVALTON DINIZ ARAUJO e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR.  
0018645841-0018645842 S. Luis(MA), 07 de março de 2012  
Em Teste da Verdade

[assinatura]  
FÁTIMA PEREIRA REIS - ESCRITURANTE

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000018645842

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000018645841



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE**

**MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970 e **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Trinta e Seis Quadra 55 Casa 18, Bairro Tirirical em São Luís - MA, CEP 65.056-970, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 – Jardim São Cristóvão em São Luís – MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Capital social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 2ª** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**“Cláusula 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 – Jardim São Cristóvão em São Luís – MA, CEP-65055-130. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 2ª** O capital social é 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) casa uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pêlos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO	475.000	R\$ 475.000,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	05%
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>100%</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 3º** O Objeto Social da empresa é:

- CNAE 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
CNAE 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
CNAE 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**Cláusula 4º** A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**Cláusula 5º** As quotas são indispensáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 6º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 7º** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 8º** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9º** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designações administradas quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10º** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**Cláusulas 11º** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12º** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Continuação da Alteração Contratual nº 01 da sociedade MCD SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.

**Cláusula 5º** A sociedade será administrada pelo sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula 6º** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

**Cláusula 7º** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 22 de dezembro de 2009

[assinatura]  
**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**

[assinatura]  
**ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR**

[assinatura]  
**DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**

RECONHECIMENTO DE FIRMAS INDICADAS NESTE SELO COM O MESMO SINAL PÚBLICO.

00015119348  
00015119347

S. LUIS (MA) 29 de dezembro de 2009  
Em Teste de Verdade

5.60 - FÁTIMA FERREIRA LULO

RECONHECIMENTO DE FIRMAS INDICADAS NESTE SELO COM O MESMO SINAL PÚBLICO.

00015119348

RECONHECIMENTO DE FIRMAS INDICADAS NESTE SELO COM O MESMO SINAL PÚBLICO.

00015119349

**Testemunhas:**

[assinatura]  
**Magnólia de Jesus Ribeiro Marques**  
CI: 3245458-SSP/MA

[assinatura]  
**Marcos Antonio Ferreira Lulo**  
CI: 090646298-3-SSP/MA



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/01/2010  
SOB O NÚMERO: 20096703103  
Protocolo: 09/070310-3  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

[assinatura]  
LEIDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL Nº **AC 052825**



14 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1011 § 1º CC/2002 )

15ª Fica eleito o foro de Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luis - Maranhão, 18 de Janeiro de 2005  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Daniel de Jesus Mendes Vieira  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.  
Daniel de Jesus Mendes Vieira

Ass: Erisvalton Diniz Araújo Junior  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.  
Erisvalton Diniz Araújo Junior

Ass: \_\_\_\_\_  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Ass: \_\_\_\_\_  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F.

Visto: Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro  
nome Ricardo Salomão Serêjo Ribeiro (OAB)  
6435 -MA

TESTEMUNHAS:

Ass: João Rodrigues Bastos  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 583.520 SSP-MA

Ass: Denilson Pedrosa Webá  
nome, identidade, órgão expedidor e U.F. RG 1.626.709 SSP-MA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 743 1712  
RUA RIACHUELO, 163 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR  
São Luis-MA, 18 de Janeiro de 2005  
Em Teste da Verdade.  
R\$ 3,40  
CARTÃO DE PAGO  
005279948  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/02/2005  
SOB O NÚMERO: 21.200573869  
Protocolo: 050002228-0

MED. SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21.200573869, datado de 11/02/2005.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.530/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2005
NOME EMPRESARIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SUL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRINTA E SEIS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRA55	
CEP 65.055-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDSUL@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (98) 3245-3807	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 08:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	07.212.530/0001-42
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ERISVALTON DINIZ ARAUJO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



Emitido no dia 25/02/2022 às 09:26 (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/16/140



ASSINATURA DO TITULAR  
*Adna Ester Gonçalves Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038262532009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018

NOME ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

FLAÇÃO NOEL MENDES PEREIRA E NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 18/08/1994

NASC. N. 494808 FLS. 221 LIV. A55

CPF 604785473-74

LOCAL EMISSÃO SAO LUIS, MA ASSINATURA DO DIRETOR P-002

LEIN 7116 DE 25/03/83


VIA-02



**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PLÁGIO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabela 1 de São Luis Ri 85 Praça 8 - Rio Anil Shopping  
 Pça Substância - Bairro Turvo - São Luis - MA - CEP 65.442 - Telefone: (98) 3374-6098 - www.tabelionato6a.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé  
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT155745FSQDWK3QJD5GQP53  
 Data/hora: 07/03/2022 16:31:24. Ato: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol:  
 R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signature*

**VALIDA SOMENTE COM  
 O TABELIONATO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1904208253




*Handwritten signature*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000091683898-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2005

NOME ERISVALTON DINIZ ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE MARINHO DE ARAUJO E RAIMUNDA DINIZ ARAUJO

NATURALIDADE MATA ROMA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1955

DOC. ORIGIN. CASAM. N. 449 FLS. 50 LIV. 3-B-AUX

896300923-87  
 SÃO LUIS - MA  
 P-200

*Handwritten signature*

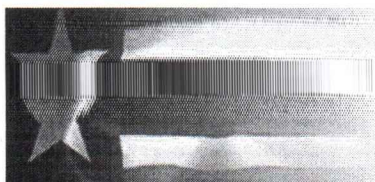
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

FOLHAS 1618  
 Nº PROCESSO 329/2022  
*Handwritten mark*





Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHAS 1619  
 PROCESSO 379/2022  
 SECRETARIA DA FAZENDA

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.212.530/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.217608-1  
**Razão Social:** MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TRINTA E SEIS  
**Número:** 19 **Complemento:** QUADRA55  
**Bairro:** JARDIM SAO CRISTOVAO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65055970 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

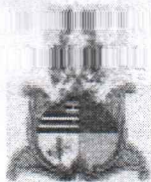
NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800),  
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2011, 01/01/2011,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/07/2022  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





FOLHAS 1620  
Nº PROCESSO 389/2022  
Assinatura

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 128608/22

**Data da**

19/07/2022 15:01:51

**Inscrição Estadual:** 122176081

**CPF/CNPJ:**07212530000142

**Razão Social:** MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**Endereço:** RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055970 - JARDIM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** ()00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

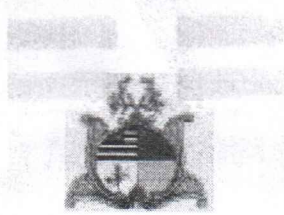
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





FOLHAS 1621  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036594/22

**Data da**

25/05/2022 10:40:22

**Inscrição Estadual:** 122176081

**CPF/CNPJ:** 07212530000142

**Razão Social:** MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**Endereço:** RUA TRINTA E SEIS, 19 QUADRA55 CEP: 65055970 - JARDIM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** ( )00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/05/2022 10:40:22





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS 1002  
Nº PROCESSO 309/2022  
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:31:25 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **D9C9.D397.4D21.0D3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

### MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 04/06/1986, empresário, portador do CPF nº 024.801.393-95 e carteira de identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 27/12/1980, empresário, portador do CPF nº 642.882.343-87 e carteira de identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Admite-se na sociedade **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, natural de Mata Roma - MA, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/07/1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 91683898-6-SSP/MA e CPF nº 896.300.923-87, residente e domiciliado Rua 36, Quadra 55, nº 18, bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-000, com 61.750 (sessenta e um mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), já integralizadas, adquiridas por meio de compra, sendo, 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA** e 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) do sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**.

**Cláusula 2ª** Retira-se da sociedade **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, transferido por meio de venda neste ato as suas 13.000 (treze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 3ª** O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR**, transfere por meio de venda neste ato 48.750 (quarenta e oito mil e setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fazendo um total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para o sócio **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele.

**Cláusula 4ª** O Capital Social passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO *	61.750	R\$ 61.750,00	95%
ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JÚNIOR	3.250	R\$ 3.250,00	05%
TOTAIS	65.000	R\$ 65.000,00	100%



Continuação da Alteração Contratual nº 05 da sociedade MEQ SUP. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Cláusula 13º** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

**Cláusula 14º** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 15º** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei N.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16º** Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

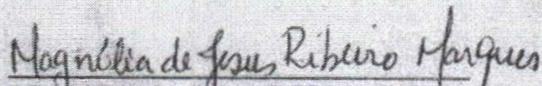
São Luís - Maranhão, 13 de maio de 2011

  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO

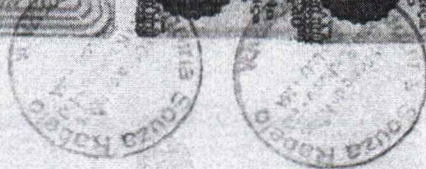
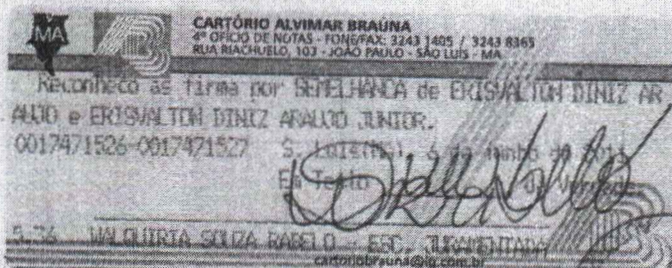
  
ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR



**Testemunhas:**

  
Magnólia de Jesus Ribeiro Marques  
CI: 3245458-SSP/MA

  
Marcos Antônio Ferreira Lulo  
CI: 090646298-3-SSP/MA





**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2011  
SOB O NÚMERO: 20110370260  
Protocolo: 11/03/026-G  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICÓIS LTDA



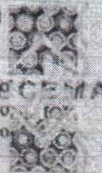
CLÁUDIA BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 064.364

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**



Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20110370260, datado de 07/06/2011. Constando ato(s) Posterior(es) São Luis, 29/02/2016



Lillia Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

Nº AG 032.395



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

### MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 - São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 - Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 - Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** Capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data com saldo da rubrica Lucro Acumulados, ficando assim composto:

<b>ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR</b>	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00 50%
<b>DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA</b>	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00 50%

**Cláusula 2ª** O sócio **ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR** adquire 19.500 (Dezenove Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), fazendo um total de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), adquiridas por meio de compra do sócio **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**. Onde dar plena e total quitação das mesmas, em juízo e fora dele. Passando o Capital Social ter a seguinte distribuição:

<b>ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR</b>	52.000 QUOTAS	R\$ 52.000,00 80%
<b>DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA</b>	13.000 QUOTAS	R\$ 13.000,00 20%



Continuação da Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

**Cláusula 3ª** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 28 de Maio de 2007

Erivalton Diniz Araujo Junior  
**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**

Daniel de Jesus Mendes Vieira  
**DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**

Testemunhas:

Elisandra Sales Araujo  
Nome: Elisandra Sales Araújo  
RG. 36215595-0-SSP/MA

Caraciolo Sardinha Rocha  
Nome: Caraciolo Sardinha Rocha  
RG: 1.457.378-SSP/MA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243-1405 / 3243-8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA  
00010703682-0010703683 São Luís-MA, 29 de Maio de 2007  
Em Teste da Verdade

**Seção de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000010703682

**Seção de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000010703683



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2007  
SOB O NÚMERO: 20070205906  
Protocolo: 07/020590-6  
Empresa: 21.2.0057386-6  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Nº  
**ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO**  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

07/020590-6

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 20070205906, datado de 31/05/2007. Constatado no(s) Posteri(or)es) São Luís, 29/05/2016.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

### MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICCS LTDA - ME

**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 04/06/1986, comerciante, portador do CPF nº 024.801.393-95 e Carteira de Identidade nº 17163562001-0-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua 36 Quadra 55 Casa 18 – São Cristóvão em São Luís - MA, CEP 65.055-130 e **DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, Nascido em 27/12/1980, comerciante, portador do CPF nº 642.882.343-87 e Carteira de Identidade nº 84241997-7-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Miritiba Nº 169 – Santo Antônio em São Luís - MA, CEP 65.055-000, únicos sócios da empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 nº 19 – Jardim São Cristóvão em São Luís – MA, CEP-65055-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200573869, datado em 11 de fevereiro de 2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social:

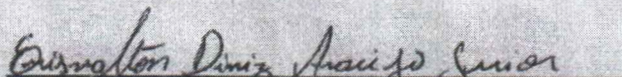
**Cláusula 1ª** - O objeto social da empresa será:


- CNAE 51.45-4/01** - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano;
- CNAE 51.49-7/01** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 51.45-4/03** - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares e Laboratoriais;
- CNAE 51.69-1/02** - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais, suas peças e acessórios.

**Cláusula 2ª** - Continuam em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com a presente Alteração Contratual.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís - Maranhão, 19 de Junho de 2006

  
**ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR**

  
**DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA**

Testemunhas:

  
Nome: Elissandra Sales Araujo  
RG: 36215595-0-SSP/MA

  
Nome: Meton Pinto de Araujo Neto  
RG: 1974095-SSP/PI

**CANTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3343 1712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOAO PAULO - SAO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as tiras de ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR e DANIEL D  
E JESUS MENDES VIEIRA

Sao Luis MA, 20 de Junho de 2006

Em Teste  da Verdade.

FRANCISCA VA DE JESUS ALVES - ES. JUBILEU





FOLHAS 1608  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2006  
SOB O NÚMERO 20060207175  
Protocolo: 06/020717-5  
Empresa: 21 2 0057386 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

*[Assinatura]*  
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Nº A003322

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 2006(0207175), datado de 22/06/2006 Constando Ato(s) Posterior(es) São Luis, 29/02/2016

*[Assinatura]*  
Nº AG 032.398



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

*Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

1610  
329/2022  
/

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME**

*Pelo Instrumento Particular e na melhor forma de direito assinados: Daniel de Jesus Mendes Vieira, brasileiro, natural de São Luís-Ma. solteiro, nascido em 27.12.1980, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à rua Miritiba nº 169 Santo Antonio, CEP; 65055-000, portador da RG nº 84241997-7 SSP/MA e CIC nº 642.882.343-87 e Erisvalton Diniz Araújo Junior, brasileiro, natural de São Luís-Ma., solteiro, nascido em 04.06.1986, portador da RG 17163562001-0 SSP/MA e CIC 024.801.393.95, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Maranhão à Rua 36 Quadra 55 casa 18 Jardim São Cristóvão, CEP.65055-130, únicos sócios da firma Méd Sul Produtos Farmacêuticos Ltda-ME estabelecida à Rua Israel/Rua Projetada 20 nº 01 Sala 2, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-000 em São Luís-Ma., Devidamente registrada na Jucema sob NIRE 21200573869 em 11.02.2005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42, resolvem, assim alterar a sociedade limitada:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade altera seu endereço da rua Israel/projetada 20 nº 01 sala 2, Jardim São Cristóvão em São Luís-Ma., para Rua 36/Pedro Leal nº 19 Quadra 55 Jardim São Cristóvão, São Luís-Ma, CEP:65055-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo ambos os sócios, DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAÚJO JUNIOR, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro de São Luís-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. As demais cláusulas do instrumento contratual inicial (Contrato Social), não alcançadas por este instrumento particular de alteração permanecerão inalteráveis em suas redações e condições específicas.



FOLHAS 1611  
Nº PROCESSO 329/2005  
Assinatura [assinatura]

**E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.**

**São Luís - Ma, 18 de Julho de 2005**

[assinatura]  
**Daniel de Jesus Mendes Vieira**  
CIC: 642.882.343-87

[assinatura]  
**Erisvalton Diniz Araújo Júnior**  
CIC: 024.801.393-95

**TESTEMUNHAS:**

[assinatura]  
**João Rodrigues Bastos**  
RG . 583.520 SSP/MA

[assinatura]  
**Denilson Pedrosa Webá**  
RG Nº 1626704 SSP/MA

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243-1712  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de DANIEL DE JESUS MENDES VIEIRA e ERISVALTON DINIZ ARAUJO JUNIOR  
São Luís-MA, 20 de Julho de 2005  
Em Teste [assinatura] da Verdade  
R\$ 3,40  
KATIA REGINA RIBEIRO - AUTORIZADA

**Selo de Fiscalização**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
005842519  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Selo de Fiscalização**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
005842520  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2005  
SOB O NÚMERO: 20050322761  
Protocolo: 05/032276-1  
Empresa: 21 2 0057396 9  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

[assinatura]  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 20050322761, datado de 31/08/2005. Constando (Notas) Posteriores). São Luís, 29/02/2016

[assinatura]  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Nº AG 032.399



FOLHAS 10/12  
Nº PROCESSO 329/202  
Assinatura



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS SÓCIOS: (Art. 997,1, do CC/ 2002)

**Daniel de Jesus Mendes Vieira**  
Nome do Sócio (por extenso)

Brasileiro	Maranhense	Solteiro	27.12.1980
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Comerciante	642 882 343 87	84241997-7	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
Rua Mirituba		169	Santo Antonio
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
São Luis		MA	65055-000
Município		UF	CEP

**Erisvalton Diniz Araujo Junior**  
Nome do Sócio (por extenso)

Brasileiro	Maranhense	Solteiro	04.06.1986
Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Data de Nascimento
Comerciante	024 801 393 95	17163562001-0	
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp. UF
Rua 36		Quadra 55 Casa 18	São Cristovão
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito
São Luis		MA	65055-130
Município		UF	CEP

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Regime de Bens	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista	
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp.	UF
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito	
Município		UF	CEP	

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Regime de Bens	Data de Nascimento
Profissão	CPF	C.I.	Cert. de Reservista	
C.I. Profissional	Carteira de Trabalho e P. Social	Carteira Nacional de Habilitação/Nº	Órgão Exp.	UF
Residente e Domiciliado		Nº/Complemento	Bairro/Distrito	
Município		UF	CEP	







FOLHAS

1623

Nº PROCESSO

329/2022

Assinatura

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Certidão nº: 6814340/2022

Expedição: 26/02/2022, às 10:40:59

Validade: 25/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.212.530/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.212.530/0001-42  
**Razão Social:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Endereço:** RUA 36 PEDRO LEAL QUADRA 55 NÚMERO 19 / JD SÃO CRISTOVÃO / SAO LUIS / MA / 65055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601253983242243

Informação obtida em 19/07/2022 16:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007132622022

Validade: 22/10/2022



FOLHAS 1625

Nº PROCESSO 329/2022

Assinatura /

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de junho de 2022 às 08:20**, sob o código de autenticidade nº **954F53386FED7BE1362E006637A5E839**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007132622022

Validade: 22/10/2022

CERTIFICADO
102022009214016
FOLHAS <u>1626</u>
Nº PROCESSO <u>329/2022</u>
Assinatura <u>f</u>

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de junho de 2022 às 08:20**, sob o código de autenticidade nº **954F53386FED7BE1362E006637A5E839**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007196682022

Validade: 19/08/2022

CERTIFICADO  
1020220092145962



FOLHAS 1627  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura /

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

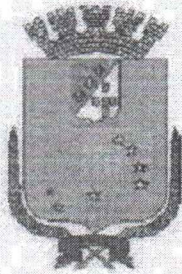
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.530/0001-42	Inscrição Municipal: 53610005
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TRINTA E SEIS	
Número: 19	Complemento: QUADRA55
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de julho de 2022 às 09:36**, sob o código de autenticidade nº **16EBDC82C8D66AAA4FEFC73E2FB82CE8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**






PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

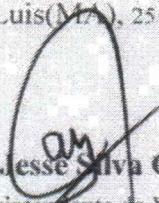
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º **002545/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Trinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

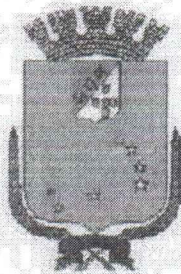
São Luís(MA), 25 de Novembro de 2021.

  
**Zilma C. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

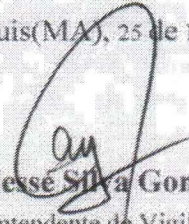
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º **002546/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Trinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

São Luís(MA), 25 de Novembro de 2021.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jesse Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

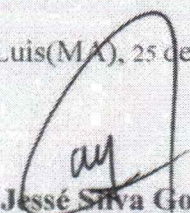
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º **002544/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.** - Nome Fantasia: **MED SUL - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 07.212.530/0001-42, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua Tinta e Seis 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Adna Ester Gonçalves Pereira-CRF/MA N.º 5740

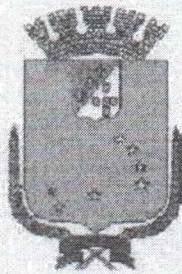
São Luís(MA), 25 de Novembro de 2021.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º **002494/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - Nome Fantasia: MED SUL - UNIDADE MÓVEL PLACA PTW 5J44 - CNPJ N.º:07.212.530/0001-42.** para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.** situada na Rua Trinta e Seis, 19, Quadra 55, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

São Luís(MA), 19 de Novembro de 2021.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





FOLHAS 1632  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.212.530/0001-42 DUNS®: 67\*\*\*\*\*93  
Razão Social: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: MED SUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2022
FGTS	Validade:	30/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2022
Receita Municipal	Validade:	23/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2022 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 10:00

1 de 1

CPF: 896.300.923-87 Nome: ERISVALTON DINIZ ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_





FOLHAS 1633  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura P

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **896.300.923-87**

Nome: **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**

Data de Nascimento: **22/07/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/10/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:17:22** do dia **13/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BE0E.B9C2.CD45.D7D9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA**  
**CÉLULA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Usuário**  
89630092387  
**Impresso**  
06/01/2021 - 17:15h

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Nos termos da DECRETO Nº 372/2017 - GABIN, de 14 de Julho de 2017, fica este contribuinte CREDENCIADO a utilizar o benefício fiscal aqui especificado, pelo prazo abaixo definido, observadas as condicionantes dispostas nos Artigos 6º e 7º do Regulamento do ICMS, bem como quaisquer outras definidas na Legislação Estadual para o benefício aqui concedido.

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CONTRIBUINTE:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 07.212.530/0001-42  
**CAD/ICMS:** 122176081  
**ENDEREÇO:** RUA TRINTA E SEIS, 19, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, SAO LUIS - MA, CEP

**DADOS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**BENEFÍCIO CONCEDIDO:** ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
**NÚMERO DO TERMO:** 15323721  
**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 06/01/2021  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/12/2022

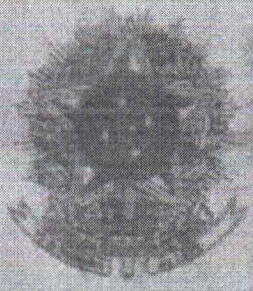
Fica o credenciado CIENTIFICADO de que a incorrência em qualquer uma das situações abaixo relacionadas acarretará na revogação imediata deste Termo de Credenciamento, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente, só podendo ser concedido novamente a partir

**SITUAÇÕES QUE PROVOCAM A REVOGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

- I - inadimplência;
- II - omissão de declaração de informações econômico-fiscais;
- III - inscrição em dívida ativa sem suspensão da exigibilidade;
- IV - falta de emissão de cupom fiscal nas vendas a consumidor;
- V - falta de entrega de documentos fiscais quando exigidos em processo de fiscalização;
- VI - não entregar, ou entregar em desacordo com a legislação quando obrigado, no prazo estabelecido, o arquivo eletrônico/digital de que trata o Convênio ICMS 57/95 bem como o ajuste SINIEF 02/2009;
- VII - não ser emitente regular de nota fiscal eletrônica, quando obrigado por dispositivo legal;
- VIII - efetuar a escrituração fiscal e/ou a apuração do ICMS em desacordo com a Legislação Tributária;
- IX - ter praticado ação caracterizada como crime contra a Ordem Tributária;



FOLHAS 1635  
Nº PROCESSO 309/2022  
Assinatura [Signature]



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**140.15194.84-1**

NÚMERO  
**2993144**

SÉRIE  
**0050**

UF  
**MA**

*Adna Ester Gonçalves Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR



VALID







# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EP

CNPJ/CEI/CPF: 07.212.530/0001-42

Endereço: 36/PEDRO LEAL, 19 QUADRA 55

Município: SAO LUIS/MA

Esp. do Estab.: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT

Cargo: FARMACÊUTICA

CBO: 223405

Admissão: 09 de Agosto de 2021

Registro Nº: 00027

Remuneração Especificada: R\$ 2.529,19 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda \*\*\*\*\*

*Risvalton Diniz Araújo*

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ**

07.212.530/0001-42

**Endereço Completo**

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130 - SÃO LUÍS/MA

**Telefone**

(98) -3245-3807

**Responsável Técnico**

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

**Responsável Legal**

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.945-7 (UM8694L4H01H)

**Data do Cadastro**

12/01/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25014.017537/2008-40

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo:</b> MAC2202011170
---	---------------------------------

<b>NIRE 21200573869</b> <b>CNPJ 07.212.530/0001-42</b>	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
---	---

**Endereço Completo TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970**

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220322260	31/03/2022	BALANCO
318	20220361851	23/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20211066818	18/08/2021	BALANCO
002	20201100479	25/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200598430	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160572215	27/07/2016	BALANCO
223	20150484895	23/06/2015	BALANCO
223	20140708600	13/10/2014	BALANCO
223	20130772062	25/10/2013	BALANCO
223	20120399180	26/06/2012	BALANCO
316	20120383373	14/06/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120197847	03/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110370260	07/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20110368959	03/06/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20110310764	12/05/2011	BALANCO
223	20100118321	16/03/2010	BALANCO
002	20090703103	07/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090053893	04/02/2009	BALANCO
223	20080300170	31/07/2008	BALANCO
223	20080300162	31/07/2008	BALANCO
002	20070205906	31/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060207175	22/06/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050322761	31/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050032399	11/02/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200573869	11/02/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 15:29:56 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5PA6091C**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				Protocolo: MAC2202011112	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200573869	CNPJ 07.212.530/0001-42	Data de Ato Constitutivo 11/02/2005	Início de Atividade 18/01/2005		
Endereço Completo Rua TRINTA E SEIS, Nº 19, QUADRA55, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-970					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO	CPF/CNPJ 896.300.923-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ERISVALTON DINIZ ARAUJO	CPF 896.300.923-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/03/2022	Número 20220322260	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 12:54:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHEGOMUY.



MAC2202011112

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30512022

Código de validação: C95BD28847

Número da guia: 22057301001291519.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e dois (22) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**<sup>1</sup> contra: **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**, inscrito (a) no CPF nº **896.300.923-87** e no RG nº. **000091683898-6 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/07/2022 12:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30622022

Código de validação: 66AAE3BCF3

Número da guia: 22057301001291510.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e dois (22) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.212.530/0001-42. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/07/2022 12:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





FOLHAS

1643

Nº PROCESSO

329/2022

Assinatura



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.444.990,31	R\$ 15.181.479,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.115.408,95	R\$ 14.673.079,86
DISPONÍVEL		R\$ 8.473.346,91	R\$ 8.152.729,27
CAIXA		R\$ 8.386.935,81	R\$ 8.122.945,85
CAIXA GERAL		R\$ 8.386.935,81	R\$ 8.122.945,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ (79.472,96)
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ (79.472,96)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86.410,10	R\$ 109.256,38
CONTA APLICACAO - BRADESCO		R\$ 86.410,10	R\$ 109.256,38
CLIENTES		R\$ 3.904.929,54	R\$ 1.563.670,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.904.929,54	R\$ 1.563.670,12
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.904.929,54	R\$ 0,00
RHADA NEGOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 150,00
DANIEL MARANHÃO PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 174,00
ARAGUANA		R\$ 0,00	R\$ 16.200,00
LUIS DOMINGUES		R\$ 0,00	R\$ 310.065,71
LAGO DO JUNCO		R\$ 0,00	R\$ 309.427,20
URBANO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 62.074,70
BELAGUA		R\$ 0,00	R\$ 26.862,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO		R\$ 0,00	R\$ 201.831,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 194.855,22
CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 31.639,82
LAGO DA PEDRA		R\$ 0,00	R\$ 120.381,76
SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 0,00	R\$ 69.219,25
TUNTUN		R\$ 0,00	R\$ 220.789,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 130.919,73	R\$ 2.176.983,71
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.091.624,60
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.091.624,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 107.747,81	R\$ 60.071,56
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 107.747,81	R\$ 60.071,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 23.171,92	R\$ 25.287,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.212.530/0001-42

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R\$ 4.676,26	R\$ 4.676,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 9,75	R\$ 9,75
COFINS A RECUPERAR		R\$ 14.542,86	R\$ 16.658,49
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.433,74	R\$ 3.433,74
INSS A RECUPERAR		R\$ 509,31	R\$ 509,31
ESTOQUE		R\$ 1.606.212,77	R\$ 2.779.696,76
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.606.212,77	R\$ 2.779.696,76
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.606.212,77	R\$ 2.779.696,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 329.581,36	R\$ 508.399,69
INVESTIMENTOS		R\$ 136.448,08	R\$ 215.252,17
CONSORCIOS		R\$ 136.448,08	R\$ 215.252,17
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 136.448,08	R\$ 215.252,17
IMOBILIZADO		R\$ 193.133,28	R\$ 293.147,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.124,95	R\$ 6.124,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 134.224,31	R\$ 134.224,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 134.224,31	R\$ 134.224,31
VEÍCULOS		R\$ 621.912,87	R\$ 819.912,87
VEÍCULOS		R\$ 621.912,87	R\$ 819.912,87
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (569.128,85)	R\$ (667.114,61)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.124,95)	R\$ (6.124,95)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (124.032,71)	R\$ (134.224,31)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (438.971,19)	R\$ (526.765,35)
PASSIVO		R\$ 14.444.990,31	R\$ 15.181.479,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 628.547,00	R\$ 919.244,12
FORNECEDORES		R\$ 72.212,99	R\$ 372.549,22
FORNECEDORES		R\$ 72.212,99	R\$ 372.549,22
MA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 490,00
VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA SA		R\$ 0,00	R\$ 290,30
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.548,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 740,14
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.994,12
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 12.757,14
MARDISA VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 741,15
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.101,48	R\$ 9.149,82
COMERCIAL ROFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.451,58
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 25.110,56	R\$ 12.535,00
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		R\$ 7.371,47	R\$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARAMCEUTICA LTDA		R\$ 13.230,26	R\$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S.A		R\$ 6.951,30	R\$ 6.203,86
MEDLEVENSOHN COM. REPR.		R\$ 0,00	R\$ 20.840,14
ACF DECORACOES LTDA		R\$ 3.850,03	R\$ 0,00
G DA SILVA E SILVA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
J GONCALVES FILHO CIA LTDA. SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 13.106,13
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.520,00	R\$ 33.094,44
SOLO MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 434,36
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MAXIMUS		R\$ 0,00	R\$ 65.636,04
BIOBASE INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,15
ANTIBIOTICOS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 23.319,76
CRISTAL DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 20.621,00
FRESENIUS KABI BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 25.040,13
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.970,00
PHARLAB INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 15.156,90
RIOQUIMICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 7.968,00
PRATI,DONADUZZI E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 67.415,57
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA		R\$ 6.872,81	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 2.235,00	R\$ 0,00
PREDILETA MARANHAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 900,08	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 532.062,21	R\$ 527.701,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 321.226,22	R\$ 154.519,03
ICMS A RECOLHER		R\$ 102.737,46	R\$ 153.312,45
IRPJ A RECOLHER		R\$ 93.881,18	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 74.713,02	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.408,34	R\$ 1.206,58
PIS A RECOLHER		R\$ 9.634,07	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 37.852,15	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 210.835,99	R\$ 373.182,22
PARCELAMENTO PERT		R\$ 123.006,07	R\$ 191.786,65
PARCEL. PERT PGFN 1734/2020		R\$ 84.259,37	R\$ 63.333,05
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 3.570,55	R\$ 60.336,06
PARCELAMENTO PIS, COFINS E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 57.726,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 24.271,80	R\$ 18.993,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.471,29	R\$ 7.563,97
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.548,99	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.740,86
FERIAS A PAGAR		R\$ 10.922,30	R\$ 2.823,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.800,51	R\$ 11.429,68
INSS A RECOLHER		R\$ 3.386,09	R\$ 6.928,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.450,66	R\$ 1.498,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 1.250,89	R\$ 1.314,14
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 712,87	R\$ 1.688,63
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 249.654,52	R\$ 921.827,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 249.654,52	R\$ 921.827,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 249.654,52	R\$ 502.615,16
BRADESCO		R\$ 60.404,52	R\$ 313.365,16
MARDISA		R\$ 189.250,00	R\$ 189.250,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 419.212,38
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 124.436,50
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 52.598,60
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 43.127,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 199.049,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.566.788,79	R\$ 11.115.618,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.084.155,17	R\$ 10.615.618,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.084.155,17	R\$ 10.615.618,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 982.633,62	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 982.633,62	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 982.633,62	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.224.789,11
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 2.224.789,11
LUCRO OU PREJUÍZO DO EZERCICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 2.224.789,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5



### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 16

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	401.599.493-00
Nº de Série do Certificado	7071814703113158306
Nome do Signatário	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/01/2022 a 20/01/2023
Qualificação do Assinante	SOCIO GERENTE
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	896.300.923-87
Nº de Série do Certificado	7071813633511727068
Nome do Signatário	ERISVALTON DINIZ ARAUJO:89630092387
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/08/2021 a 17/08/2022



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 16

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	896.300.923-87
Nº de Série do Certificado	7071814702623770550
Nome do Signatário	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 12.427.505,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.427.505,78
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.321.608,25)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (534.652,67)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (438.355,48)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (287.322,78)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (61.277,32)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.105.897,53
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.866.806,50)
(-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.866.806,50)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 6.239.091,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.834.007,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (165.024,38)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (66.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.404,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.132,66)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (65.395,56)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (20.535,03)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.442,88)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.646,60)
(-) ALUGUÉIS DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.221,94)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.094,86)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (6.166,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.196,24)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.138,81)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (29.911,21)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (472,61)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (9.012,14)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (11.956,23)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (43.485,00)
(-) DESPESA COM TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (632.261,04)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (86.925,05)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.515,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (2.029,63)
(-) DESPESA COM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (622,70)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (9.887,58)
(-) DESPESA COM CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (545.278,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.688,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (40.570,88)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (118,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.677.276,15)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (97.985,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.894,66)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (417.994,25)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (57.800,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (52.257,74)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.077,02)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (895.021,33)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.623,75)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (91.503,84)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (14.400,00)
(-) DESPESA COM CARTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.717,80)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.687.118,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 938,40
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 938,40
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (65.428,13)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.745,30)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.682,83)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (261.937,97)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (261.937,97)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.360.690,53
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (135.901,42)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (135.901,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.224.789,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 21200573869	<b>CNPJ</b> 07.212.530/0001-42
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 16
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	7071814703113158306	20/01/2022 a 20/01/2023	Não
SOCIO GERENTE	89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO:89630092387	7071813633511727068	17/08/2021 a 17/08/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07212530000142	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07212530000142	7071814702623770550	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45  
.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/05/2022 às 10:52:15  
  
35.62.F8.B1.EC.5D.42.50  
8E.9D.3E.BF.7A.33.C0.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
NIRE	21200573869
CNPJ	07.212.530/0001-42
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21036
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.8C.5B.D5.3D.26.6C.20.E3.BD.9C.45.25.36.50.6A.21.76.2C.F0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FOLHAS 1653  
 Nº PROCESSO 329/2022  
 Assinatura [assinatura]

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Assinatura	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		15.181.479,55D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		14.673.079,86D
<b>DISPONÍVEL</b>		8.152.729,27D
CAIXA		8.122.945,85D
CAIXA GERAL		8.122.945,85D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		79.472,96C
BANCO BRADESCO S/A		79.472,96C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		109.256,38D
CONTA APLICACAO - BRADESCO		109.256,38D
<b>CLIENTES</b>		1.563.670,12D
DUPLICATAS A RECEBER		1.563.670,12D
RHADA NEGOCIOS		150,00D
DANIEL MARANHÃO PINHEIRO		174,00D
ARAGUANA		16.200,00D
LUIS DOMINGUES		310.065,71D
LAGO DO JUNCO		309.427,20D
URBANO SANTOS		62.074,70D
BELAGUA		26.862,02D
PERITORO		201.831,44D
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		194.855,22D
CENTRAL		31.639,82D
LAGO DA PEDRA		120.381,76D
SÃO JOÃO DOS PATOS		69.219,25D
TUNTUN		220.789,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		2.176.983,71D
TÍTULOS A RECEBER		2.091.624,60D
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		2.091.624,60D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		60.071,56D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		60.071,56D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		25.287,55D
ICMS A RECUPERAR		4.676,26D
OUTROS CREDITOS		9,75D
COFINS A RECUPERAR		16.658,49D
PIS A RECUPERAR		3.433,74D
INSS A RECUPERAR		509,31D
<b>ESTOQUE</b>		2.779.696,76D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		2.779.696,76D
MERCADORIAS PARA REVENDA		2.779.696,76D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		508.399,69D
<b>INVESTIMENTOS</b>		215.252,17D
CONSORCIOS		215.252,17D
CONSORCIO DE VEICULOS		215.252,17D
<b>IMOBILIZADO</b>		293.147,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		6.124,95D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		6.124,95D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		134.224,31D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		134.224,31D
<b>VEÍCULOS</b>		819.912,87D
VEÍCULOS		819.912,87D
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>		667.114,61C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		6.124,95C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		134.224,31C
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		526.765,35C



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Nº PROCESSO 329/2022

Assinatura

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>15.181.479,55C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>919.244,12C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>372.549,22C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>372.549,22C</b>
MA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST LTDA	490,00C
VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA SA	290,30C
BENTES SOUSA CIA LTDA	2.548,49C
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	740,14C
MISSNER E MISSNER LTDA	12.994,12C
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	12.757,14C
MARDISA VEICULOS SA	741,15C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	9.149,82C
COMERCIAL ROFE LTDA	12.451,58C
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	12.535,00C
NATULAB LABORATORIO S.A	6.203,86C
MEDLEVENSOHN COM. REPR.	20.840,14C
J GONCALVES FILHO CIA LTDA. SAO FRANCISCO	13.106,13C
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	33.094,44C
SOLO MEDICAMENTOS EIRELI	434,36C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MAXIMUS	65.636,04C
BIOBASE INDUSTRIA	1.045,15C
ANTIBIOTICOS DO BRASIL	23.319,76C
CRISTAL DISTRIBUIDORA	20.621,00C
FRESENIUS KABI BRASIL	25.040,13C
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	7.970,00C
PHARLAB INDUSTRIA	15.156,90C
RIOQUIMICA S.A	7.968,00C
PRATI,DONADUZZI E CIA LTDA.	67.415,57C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>527.701,25C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>154.519,03C</b>
ICMS A RECOLHER	153.312,45C
IRRF A RECOLHER	1.206,58C
<b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</b>	<b>373.182,22C</b>
PARCELAMENTO PERT	191.786,65C
PARCEL. PERT PGFN 1734/2020	63.333,05C
PARCELAMENTO FEDERAL	60.336,06C
PARCELAMENTO PIS, COFINS E CSLL	57.726,46C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>18.993,65C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.563,97C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.740,86C
FERIAS A PAGAR	2.823,11C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>11.429,68C</b>
INSS A RECOLHER	6.928,13C
FGTS A RECOLHER	1.498,78C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.314,14C
RESCISÃO A PAGAR	1.688,63C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>921.827,54C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>921.827,54C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>502.615,16C</b>
BRADESCO	313.365,16C
MARDISA	189.250,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>419.212,38C</b>
IRPJ A RECOLHER	124.436,50C
CSLL A RECOLHER	52.598,60C
PIS A RECOLHER	43.127,46C
COFINS A RECOLHER	199.049,82C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.115.618,78C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.615.618,78C</b>



Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.212.530/0001-42

Insc. Junta Comercial: 21200573869 Data: 11/02/2005

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19, QUADRA 55, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65055-970

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003

Emissão: 31/03/2022

Hora: 16:00

Página 10 de 13

FOLHAS 1000

Nº PROCESSO 379/2022

Assinatura

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	10.615.618,78C
RESULTADO DE EXERCÍCIOS	2.224.789,11C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.224.789,11C
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.224.789,11C

SAO LUIS, 31 de Março de 2022

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
CPF: 401.599.493-00



Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 07.212.530/0001-42  
Insc. Junta Comercial: 21200573869 Data: 11/02/2005  
Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19, QUADRA 55, JARDIM SÃO  
CRISTÓVÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65055-970  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 31/03/2022 **Página 4 de 13**  
Hora: 13:37

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

FOLHAS 1656  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura f

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS 12.427.505,78 12.427.505,78

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (534.652,67)  
(-) ICMS SOBRE VENDAS (438.355,48)  
(-) COFINS (287.322,78)  
(-) PIS (61.277,32) (1.321.608,25)

**RECEITA LIQUIDA**

11.105.897,53

**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**

CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDAS (4.866.806,50) (4.866.806,50)

**LUCRO BRUTO**

6.239.091,03

**DESPESAS OPERACIONAIS**

SALÁRIOS E ORDENADOS (165.024,38)  
PRÓ-LABORE (66.000,00)  
13º SALÁRIO (13.404,58)  
FÉRIAS (19.132,66)  
INSS (65.395,56)  
FGTS (20.535,03)  
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO (10.442,88)  
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (1.646,60)  
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS (58.221,94)  
IOF (2.094,86)  
IPVA (6.166,75)  
TAXAS DIVERSAS (30.196,24)  
MULTAS DE MORA (1.138,81)  
ALVARA (1.250,39)  
ENERGIA ELÉTRICA (29.911,21)  
ÁGUA E ESGOTO (472,61)  
TELEFONE (9.012,14)  
SEGUROS (11.956,23)  
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (43.485,00)  
DESPESA COM TERCEIROS (632.261,04)  
PLANO DE SAÚDE (86.925,05)  
INTERNET (1.515,84)  
MULTA DE TRÂNSITO (2.029,63)  
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP (622,70)  
MATERIAL DE USO E CONSUMO (9.887,58)  
DESPESA COM CONSTRUÇÃO CIVIL (545.278,00) (1.834.007,71)

**DESPESAS COM VENDAS**

SALÁRIOS E ORDENADOS (40.570,88)  
FÉRIAS (118,06) (40.688,94)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DEPRECIÇÃO (97.985,76)  
FRETES E CARRETOS (19.894,66)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (417.994,25)  
ALUGUÉIS (57.800,00)  
MANUTENÇÃO E REPARO (52.257,74)  
TELEFONE (5.077,02)

SAO LUIS, 31 de Março de 2022



**Empresa:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 07.212.530/0001-42  
**Insc. Junta Comercial:** 21200573869 **Data:** 11/02/2005  
**Endereço:** RUA TRINTA E SEIS, 19, QUADRA 55, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65055-970  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 31/03/2022 **Página 5 de 13**  
**Hora:** 13:37

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**FOLHAS** 1657  
**Nº PROCESSO** 329/2022  
**Assinatura** [assinatura]

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(895.021,33)	
SEGUROS	(9.623,75)	
DESPESAS DIVERSAS	(91.503,84)	
ASSESSORIA JURIDICA	(14.400,00)	
DESPESA COM CARTÃO	(15.717,80)	<u>(1.677.276,15)</u>

**RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO**

2.687.118,23

**RECEITAS FINANCEIRAS**

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	938,40	<u>938,40</u>
-------------------------------	--------	---------------

**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**

JUROS PASSIVOS	(59.745,30)	
FA BANCARIA	(5.682,83)	<u>(65.428,13)</u>

**PROVISÃO PARA IR E CSL**

IRPJ	(261.937,97)	<u>(261.937,97)</u>
------	--------------	---------------------

**RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**

2.360.690,53

**PROVISÕES PARA IR E CSL**

CSLL	(135.901,42)	<u>(135.901,42)</u>
------	--------------	---------------------

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

2.224.789,11

SAO LUIS, 31 de Março de 2022

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
SOCIO GERENTE  
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
CPF: 401.599.493-00



Empresa: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Inscrição: 07.212.530/0001-42

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 19, QUADRA 55, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SAO LUIS/MA, CEP 65055-970

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21200573869 Data: 11/02/2005

Página: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 31/01/2022

Hora: 13:38:34

FOLHAS 1658  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	14.673.079,86 + 508.399,69	8,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	919.244,12 + 921.827,54	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	14.673.079,86	15,96
	Passivo Circulante	919.244,12	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	15.181.479,55	8,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	919.244,12 + 921.827,54	

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
SOCIO GERENTE  
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
CPF: 401.599.493-00



**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**  
 Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Jardim São Cristovão, São Luís, MA.  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**  
 NIRE: 21200573869

FOLHAS 1659  
 Nº PROCESSO 329/2022  
 Assinatura P

**DEMONSTRAÇÃO DEMONSTRATIVA DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

**Em 31 de Dezembro de 2021 (em reais)**

<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	
(+) Recebimentos de Clientes	12.637.232,20
(+) Juros Recebidos	0,00
(+) Dividendos Recebidos	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	5.728.720,86
(-) Juros Pagos	59.745,30
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	3.857.509,26
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
(+) Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	2.991.256,78
(=) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00
(+) Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	0,00
(-) Pagto Divid. Amortiz. Dív. Contr. Regate Debênt, Pagtos resgate ou reembolso das próprias ações.	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
(+) Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00
(+) Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	198.000,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	0,00
(-) Empréstimos concedidos a acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	0,00
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	2.793.256,78
<b>SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.552.008,64</b>
<b>SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)</b>	<b>6.345.265,42</b>

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
 CPF: 401.599.493-00



FOLHAS 1660  
 Nº PROCESSO 329/2022  
 Assinatura f

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**  
 Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA.

CNPJ: 07.212.530/0001-42

NIRE: 21200573869

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Em 31 de Dezembro de 2021 (em reais)**

**Discriminação**

**Lucros/Prejuízos**

**Valor**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	13.066.788,79
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	131.565,73
Correção monetária de lucros acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do período-base	2.224.789,11
Saldo Anterior de prejuízos acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	(30.235,74)
Prejuízo Líquido do período-base	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.392.907,89</b>

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucro Distribuídos, pagos ou creditados.	(2.552.500,00)
Imposto sobre o lucro líquido	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.840.407,89</b>

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
 CPF: 401.599.493-00



**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**  
Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA.

CNPJ: 07.212.530/0001-42

NIRE: 21200573869

FOLHAS

1661

Nº PROCESSO

329/2022

Assinatura

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**Em 31 de Dezembro de 2021 (em reais)**

**Discriminação**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	13.066.788,79
Lucro Líquido do período-base	2.224.789,11
<b>Lucro Total Disponível</b>	<b>15.291.577,90</b>
(-) Destinação dos Lucros	(2.552.500,00)
<b>TOTAL</b>	<b>12.739.077,90</b>

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
SOCIO GERENTE  
CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
CPF: 401.599.493-00



**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**  
Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Jardim São Cristovão, São Luís, MA.  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
NIRE: 21200573869

FOLHAS 1662  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em 01/01/2021 a 31/12/2021 (Valores em R\$ 1,00)**

### **NE 01 - Contexto Operacional**

A empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** é uma sociedade limitada, constituída em 11/02/2005, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA, tem como principal objeto social sua atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

### **NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica NBC TG 1.000 (R1) Aplicável as PMEs – Pequenas e Médias Empresas.

### **NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas adotadas pela empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** na elaboração das demonstrações contábeis foram:

#### **a) Regime de Escrituração Contábil**

Empresa do Lucro Presumido que adotada o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

#### **b) Apuração de Impostos**

A empresa adota o regime de caixa para recolhimento dos tributos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.

Conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, as pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Presumido podem adotar o critério de reconhecimento de suas receitas para fins tributários pelo regime de competência ou caixa.

#### **c) Instrumentos Financeiros Básicos**

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.



**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA.**  
**CNPJ: 07.212.530/0001-42**  
NIRE: 21200573869

#### **d) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no preço específico, preço médio.

#### **e) Disponibilidades Imediatas**

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos em curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

#### **f) Imobilizado**

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

#### **g) Outras Informações Relevantes**

- No exercício social de 2021:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;



FOLHAS 1664  
 Nº PROCESSO 329/2022  
 Assinatura f

**MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 18, Cohapam, São Luís, MA.  
 CNPJ: 07.212.530/0001-42  
 NIRE: 21200573869

#### NE 04 – Imobilizado

A composição do imobilizado é a seguinte:

Bens	31/12/2021		
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	6.124,95	6.124,95	0,00
Máquinas e Equipamentos	134.224,31	134.224,31	0,00
Veículos	819.912,87	526.765,35	293.147,52
<b>Total</b>	<b>960.262,13</b>	<b>(667.114,61)</b>	<b>293.147,52</b>

#### NE 05 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

Sócios	Capital Realizado (R\$)	Capital a Realizar (R\$)	Total (R\$)
Erisvalton Diniz Araújo	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>

ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 896.300.923-87

CARACIOLO SARDINHA ROCHA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA8703  
 CPF: 401.599.493-00





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA
89630092387	ERISVALTON DINIZ ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 16:35 SOB Nº 20220322260.  
PROTOCOLO: 220322260 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204099168. CNPJ DA SEDE: 07212530000142.  
NIRE: 21200573869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
MED-SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002287  
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00  
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 19/10/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: BALANCO PATRIMONIAL  
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 1830.2143.2143.2457



FOLHAS 1666  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura f**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002287  
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00  
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 19/10/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 1830.2143.2143.2457



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002286  
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00  
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 19/10/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 1215.1528.1528.1842



Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			FOLHAS <u>1668</u> Nº PROCESSO <u>329/2022</u> Assinatura _____
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Medicamentos	02/03/2022	01/03/2024
			<input type="button" value="Voltar"/>



FOLHAS 1669  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ**

07.212.530/0001-42

**Endereço Completo**

RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19 - JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65.055-130 - SÃO LUÍS/MA

**Telefone**

(98) -3245-3807

**Responsável Técnico**

ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

**Responsável Legal**

ERISVALTON DINIZ ARAUJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.562-1

**Data do Cadastro**

17/11/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.662776/2014-54

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do



**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nº PROCESSO \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Medicamentos	02/03/2022	01/03/2024





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
53610005	07.212.530/0001-42	92120222338657

## RAZÃO SOCIAL

MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

## NOME FANTASIA

MED SUL

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R TRINTA E SEIS Nºmero: 19 Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO QUADRA55 CEP: 65055970,  
-SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

CCC8FF7B9A9678AA8B525C43B7317A61



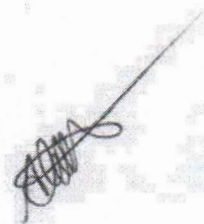
**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, situada à Rua Trinta e Seis, n.º 19 Quadra 55 - Jardim São Cristóvão, São Luis-MA, inscrito no CNPJ n.º 07.212.530/0001-42, forneceu material de consumo hospitalar e medicamentos em geral conforme os itens da tabela abaixo do contrato:

**CONTRATO N. 2020050 – Vigência dia 30 de abril de 2020 à 30 de dezembro 2020**

MEDICAMENTO HOSPITALAR				
Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	931	FARMACE
2	ÁCIDO TRANEXÁMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJET	AMP	145	HIPLABOR
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML	AMP	711	FRESENIUS
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.	AMP	145	TEUTO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ SUSP INJ.	AMP	145	TEUTO
10	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	145	HIPLABOR
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA GTS 20ML	AMP	145	FARMACE
15	CEDILANIDE 0,2MG 2ML	AMP	145	U.QUIMICA
16	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	435	ABL
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	ABL
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	73	HIPLABOR
23	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V 20ML	AMP	200	HIPLABOR
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	HYPOFARMA
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	FARMACE
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL. INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE
31	ERGOMETRINA IINJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	73	U.QUIMICA
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	218	HIPLABOR
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE
38	GLICOSE 25% 10ML	AMP	290	FARMACE
39	GLICOSE 50% 10ML	AMP	290	FARMACE
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	218	NOVA FARMA
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	580	NOVA FARMA





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

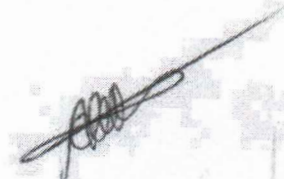
174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	73	ORTOFEN
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	145	ORTOFEN
180	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	UND	15	ECOMAX
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 20	UND	290	TKL
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 22	UND	290	TKL
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 24	UND	290	TKL
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	73	MED SONDA
186	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UND	145	SR
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	15	RIOQUIMICA
189	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 13LT	UND	58	MEDIX
190	COLETOR MATERIAL PERF.CORT. 20LT	UND	58	MEDIX
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	145	SOLIDOR
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	73	KASMED
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	116	RIOQUIMICA
197	EQUIPO MACRO C/ FILTROINJETOR LATERAL	UND	1160	TKL
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	175	MISSNER
199	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	73	MISSNER
200	FIO ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
201	FIO ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON
202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	3	SHALON
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	3	SHALON
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
207	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON
221	FILME P/RAIO - X 18X24CM C/100UN	CX	2	FUJI
222	FILME P/RAIO - X 24X30CM C/100UN	CX	2	FUJI
223	FILME P/RAIO - X 30X40CM C/100UN	CX	2	FUJI
224	FILME P/RAIO - X 35X35CM C/100UN	CX	2	FUJI
225	FILME P/RAIO - X 35X43CM C/100UN	CX	2	FUJI
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	44	ECOMAX
233	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	870	TKL
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	15	MAXCOR
240	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	290	MEDIX
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CX	73	MEDIX
243	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CX	87	MEDIX
244	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CX	102	MEDIX
246	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	PCT	50	MEDIX
253	PRO-PÉ (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	50	H.HOSPITALAR
254	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI
257	SCALP N. 23	UND	4587	SOLIDOR
258	SCALP N. 25	UND	5075	SOLIDOR
260	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	6525	SR





**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	7250	GEOLAB
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	725	PRATI
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP ORAL	FR	218	NAULAB
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1160	GEOLAB
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1450	NAULAB
115	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FR	145	NAULAB
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ORAL	FR	260	NAULAB
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	2900	GEOLAB
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	725	GREEN PHARMA
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB
128	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	725	SANVAL
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	2900	PRATI
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	145	PRATI
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	290	PRATI
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	4350	GEOLAB
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	290	GEOLAB
136	NISTATINA SUSP 30ML	FR	145	NAULAB
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	145	GREEN PHARMA
138	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	2900	GEOLAB
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	638	NAULAB
140	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	3248	PRATI
141	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	5075	PRATI
145	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOL ORAL	UND	73	NAULAB
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	73	PHARLAB
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	145	HIPOLABOR
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETR 400MG + 80MG COMP	UND	1450	PRATI
153	SULFAMET+TRIMETR40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	145	PRATI
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	2170	NAULAB
<b>MATERIAL HOSPITALAR</b>				
Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
155	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	15	TALGE
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UND	5075	SR
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	2900	SR
158	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6	UND	3045	SR
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	4785	SR
160	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8	UND	2900	SR
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	4785	SR
162	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UND	1450	SR
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	73	PROCARE
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	108	ITAJA
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	102	NATHY
166	APARELHO P/GLUCEMIA	UND	8	ON CALL PLUS
167	APARELHO DE PRESSAO C/ESTETO ADULTO	KIT	8	INCOTERM
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	INCOTERM
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	METRONIDAZOL INJ. 100ML S/FECHADO	AMP	147	FARMACE
48	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	NOVA FARMA
49	OCITOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA
50	PIRACETAM 200MG INJ - NOOTROPIL	AMP	73	SANOFIAVENTIS
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	AMP	145	SANVAL
53	RINGER CLACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	769	FRESENIUS
54	SORO FISIOLÓGICO- CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	217	FRESENIUS
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	319	FRESENIUS
56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	450	FRESENIUS
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	435	FRESENIUS
58	SORO GLICOSADO 5% FR 500ML S/FECHADO	AMP	493	FRESENIUS
59	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI
61	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	145	SANTISA
62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	145	SANTISA
<b>FARMACIA BASICA</b>				
Itens	Especificações	Und	Qtde	Marca
64	ACIDO ACETILSALICILICO AAS 100MG INFANT COMP	UND	14500	CIMED
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	754	NAULAB
66	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	11600	NAULAB
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	725	GREEN PHARMA
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	435	GREEN PHARMA
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	435	NAULAB
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	435	NAULAB
73	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	8700	CIMED
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	435	CIMED
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	4350	PRATI
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	1595	GEOLAB
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	174	PRATI
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIR 20ML GTS	FR	337	FARMACE
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	14500	GEOLAB
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2175	ABL
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	290	TEUTO
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	290	PRATI
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	218	HIPOLABOR
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	2905	NAULAB
96	COMPLEXO B POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	FR	653	NAULAB
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	435	PRATI
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	435	GREEN PHARMA
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	10150	GEOLAB
102	DIMETICONA 40MG COMP	UND	8700	GREEN PHARMA
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	290	NAULAB
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	2900	GREEN PHARMA
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
107	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON
109	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	8700	GEOLAB





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

261	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	8634	SR
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	7250	SR
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	80	MEDSONDA
266	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	80	MEDSONDA
267	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
268	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
269	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
270	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR
273	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	8	INCOTERM
275	TIRA DE GLICEMIA	CX	8	ON CALL PLUS
276	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	40	H.HOSPITALAR
277	TUBO PORTA LÁMINA (BORREL)	UND	145	SR

E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

OFÍCIO ÚNICO

Belágua/MA (MA), 02 de fevereiro de 2021

Clarice Silva Abtibol  
Sec. Mun. de Saúde  
de Belágua - MA

*Clarice Silva Abtibol*

Clarice Silva Abtibol  
Secretaria Municipal de Saúde

Poder Judiciário TJMA. Selc:  
RECPR031718R0X8FW29RSNG8C88. 09/02/2021 16:02:42.  
Ato: 13.17.2. Partes: CLARICE SILVA ABTIBOL. Rec Firma:  
Autenticidade. Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://eajo.tjma.jus.br>



*Maria Nasare Costa Pestana*  
Escriva

TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial  
101 URBANO SANTOS  
Oficio Único



FOLHAS 1677  
 Nº PROCESSO 309/2022  
 Assinatura [assinatura]



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	07.212.530/0001-42		
<b>Razão Social:</b>	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 31 DATA: 09/01/2009		
<b>Autorização/MS:</b>	8049457	<b>Data Publicação:</b>	12/01/2009
<b>Endereço:</b>	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19		
<b>Bairro:</b>	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65055130	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713361** e o código CRC **6DFE7819**.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	07.212.530/0001-42		
<b>Razão Social:</b>	MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 4457 DATA: 14/11/2014		
<b>Autorização/MS:</b>	1125621	<b>Data Publicação:</b>	17/11/2014
<b>Endereço:</b>	RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19		
<b>Bairro:</b>	JARDIM SÃO CRISTOVÃO		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65055130	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 20/12/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1713388** e o código CRC **8DEDE791**.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**CONTRATO Nº. 2020050  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03011449/2020  
PREGAO PRESENCIAL SRP 002/2020**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA, E A  
EMPRESA MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELÁGUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.985.434/0001-30, situado na Rua Nova, SN Centro - Belágua/MA.**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Sra CLARICE SILVA ABTIBOL CPF: 822.655.183-87**CONTRATADA:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, situada na Rua 36/Pedro Leal, 19, qda.55, na cidade de São Luis-MA.**REPRESENTANTE:** Sr. Ivo Gonçalves Araujo, CPF nº 037.801.263-03 e portador de Identidade nº 0284323520049 GEJUSPCMA

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2020, Ata de Registro de Preços nº 001/2020 pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Registro de Preços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Material hospitalar, laboratorial e odontológicos para o Município de BELAGUA/MA Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 301.388,90 (Trezentos e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

MEDICAMENTO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ. 5ML - VITAMINA C	AMP	991	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 1.256,85
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	HIPLABOR	R\$ 7,80	R\$ 1.131,00
3	ÁGUA P/INJEÇÃO 300ML	AMP	711	FRESENIUS	R\$ 6,80	R\$ 4.834,80
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJ.	AMP	145	TEUTO	R\$ 32,00	R\$ 4.640,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ SUSP INJ.	AMP	145	TEUTO	R\$ 32,10	R\$ 4.654,50
10	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	145	HIPLABOR	R\$ 2,30	R\$ 333,50
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5MG INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 290,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML	AMP	145	FARMACE	R\$ 10,00	R\$ 1.450,00
15	CEDILANIDE 0,2MG 2ML	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 3,45	R\$ 500,25
16	CEFALOTINA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	435	ABL	R\$ 23,00	R\$ 10.005,00
17	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	ABL	R\$ 24,33	R\$ 3.527,85
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	73	HIPLABOR	R\$ 9,98	R\$ 728,54
23	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML	AMP	200	HIPLABOR	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
24	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,95	R\$ 565,50
25	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	HYPOFARMA	R\$ 1,65	R\$ 1.674,75
26	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1015	FARMACE	R\$ 1,84	R\$ 1.867,60
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL. INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 449,50
29	DIPIRONA 1G 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	290	FARMACE	R\$ 1,25	R\$ 362,50
31	ERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 290,00
32	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	73	U.QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 160,60
34	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 100MG	AMP	218	HIPLABOR	R\$ 1,90	R\$ 414,20
35	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 7,99	R\$ 1.158,55
36	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 6,10	R\$ 884,50
37	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL	AMP	145	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 188,50
38	GLICOSE 25% 10ML	AMP	290	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 150,80
39	GLICOSE 50% 10ML	AMP	290	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 153,70
40	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	218	NOVA FARMA	R\$ 4,50	R\$ 981,00
41	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMP	580	NOVA FARMA	R\$ 10,94	R\$ 6.345,20
46	METRONIDAZOL INJ. 100ML S/FECHADO	AMP	147	FARMACE	R\$ 5,10	R\$ 749,70
48	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	145	NOVA FARMA	R\$ 3,90	R\$ 565,50
49	OCITOCINA INJ. 1ML INJETÁVEL	AMP	145	U.QUIMICA	R\$ 3,98	R\$ 577,10
50	PIRACETAM 200MG INJ - NOOTROPIL	AMP	73	SANOFI-AVENTIS	R\$ 4,25	R\$ 310,25
51	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	AMP	145	SANVAL	R\$ 3,40	R\$ 493,00
53	RINGER C/LACTATO 500ML S/FECHADO	AMP	769	FRESENIUS	R\$ 5,89	R\$ 4.529,41
54	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML S/FECHADO	AMP	217	FRESENIUS	R\$ 5,15	R\$ 1.117,55
55	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML S/FECHADO	AMP	319	FRESENIUS	R\$ 5,45	R\$ 1.738,55
56	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML S/FECHADO	AMP	450	FRESENIUS	R\$ 6,43	R\$ 2.893,50
57	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 500ML S/FECHADO	AMP	435	FRESENIUS	R\$ 6,60	R\$ 2.871,00
58	SORO GLICOSADO 5% FR 500ML S/FECHADO	AMP	493	FRESENIUS	R\$ 6,47	R\$ 3.189,71
59	SULFADIAZINA DE RRATA 1% 400G	PT	15	PRATI	R\$ 87,48	R\$ 1.312,20
61	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	145	SANTISA	R\$ 2,25	R\$ 326,25



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
62	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML	AMP	145	SANTISA	R\$ 2,60	R\$ 377,00
TOTAL						R\$ 71.895,91
64	ACIDO ÁCETILSALICILICO AAS 100MG INFANTIL COMP	UND	14500	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 1.015,00
65	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITAMINA C	FR	754	NAULAB	R\$ 2,84	R\$ 2.141,36
66	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UND	11600	NAULAB	R\$ 0,08	R\$ 928,00
67	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	725	GREEN PHARMA	R\$ 1,55	R\$ 1.123,75
68	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	435	GREEN PHARMA	R\$ 2,97	R\$ 1.291,95
69	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FR	435	NAULAB	R\$ 3,80	R\$ 1.653,00
70	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FR	435	NAULAB	R\$ 4,10	R\$ 1.783,50
73	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UND	8700	CIMED	R\$ 0,67	R\$ 5.829,00
74	AMOXICILINA 250MG/5ML PO SUS FR 150ML	FR	435	CIMED	R\$ 14,98	R\$ 6.516,30
77	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UND	4350	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 435,00
78	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	1595	GEOLAB	R\$ 2,05	R\$ 3.269,75
79	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	174	PRATI	R\$ 9,54	R\$ 1.659,96
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 20ML GTS	FR	337	FARMACE	R\$ 10,55	R\$ 3.555,35
83	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UND	14500	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.160,00
85	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2175	ABL	R\$ 1,05	R\$ 2.283,75
86	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	290	TEUTO	R\$ 17,10	R\$ 4.959,00
88	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	TB	290	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 1.087,50
92	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	TB	218	HIPOLABOR	R\$ 11,89	R\$ 2.592,02
94	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,43	R\$ 1.247,00
95	COMPLEXO B POLIVITAMINAS C/500COMP	UND	2905	NAULAB	R\$ 0,10	R\$ 290,50
96	COMPLEXO B POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	FR	653	NAULAB	R\$ 10,38	R\$ 6.778,14
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FR	435	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 1.631,25
98	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BIS	435	GREEN PHARMA	R\$ 3,19	R\$ 1.387,65
99	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	UND	10150	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.842,00
102	DIMETICONA 40MG COMP	UND	8700	GREEN PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 3.045,00
103	DIPIRONA 500MG 10ML GOTAS	FR	290	NAULAB	R\$ 2,10	R\$ 609,00
104	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	2900	GREEN PHARMA	R\$ 0,32	R\$ 928,00
106	FLORAX ADULTO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 10,43	R\$ 1.512,35
107	FLORAX PEDIATRICO 5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	145	HEBRON	R\$ 8,38	R\$ 1.215,10
109	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UND	8700	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 1.653,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

110	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 725,00
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UND	725	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 116,00
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP ORAL	FR	218	NAULAB	R\$ 7,65	R\$ 1.667,70
113	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	1160	GEOLAB	R\$ 0,74	R\$ 858,40
114	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	1450	NAULAB	R\$ 2,93	R\$ 4.248,50
115	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	145	NAULAB	R\$ 6,45	R\$ 935,25
118	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.812,50
119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ORAL	FR	260	NAULAB	R\$ 2,60	R\$ 676,00
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 638,00
121	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 1.044,00
122	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UND	5800	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 1.044,00
124	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	725	GREEN PHARMA	R\$ 2,70	R\$ 1.957,50
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UND	7250	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 2.465,00
128	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UND	725	SANVAL	R\$ 1,96	R\$ 1.421,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UND	2900	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 928,00
130	METRONIDAZOL 50G GEL VAGINAL	BIS	145	PRATI	R\$ 8,39	R\$ 1.216,55
131	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BIS	290	PRATI	R\$ 6,10	R\$ 1.769,00
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	4350	GEOLAB	R\$ 0,31	R\$ 1.348,50
135	NIMESULIDA GTS 50MG/ML 15ML	FR	290	GEOLAB	R\$ 5,89	R\$ 1.708,10
136	NISTATINA SUSP 30ML	FR	145	NAULAB	R\$ 8,50	R\$ 1.232,50
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	145	GREEN PHARMA	R\$ 9,45	R\$ 1.370,25
138	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UND	2900	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 957,00
139	PARACETAMOL 200MG/ML 10 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	638	NAULAB	R\$ 1,50	R\$ 957,00
140	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	3248	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 649,60
141	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	UND	5075	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 1.674,75
145	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOL ORAL	UND	73	NAULAB	R\$ 1,23	R\$ 89,79
147	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	UND	73	PHARLAB	R\$ 1,45	R\$ 105,85
148	SIMETICONA(DIMETICONA) 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	145	HIPOLABOR	R\$ 2,89	R\$ 419,05
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	PT	15	PRATI	R\$ 87,70	R\$ 1.315,50
152	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMP	UND	1450	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 420,50
153	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML+8MG/ML SUSP.	FR	145	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 688,75
154	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UND	2170	NAULAB	R\$ 0,11	R\$ 238,70
TOTAL						R\$ 103.121,42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	----------------	-------



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

155	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	15	TALGE	R\$ 9,03	R\$ 135,45
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UND	5075	SR	R\$ 0,19	R\$ 964,25
157	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	2900	SR	R\$ 0,17	R\$ 493,00
158	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6	UND	3045	SR	R\$ 0,19	R\$ 578,55
159	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	4785	SR	R\$ 0,17	R\$ 813,45
160	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8	UND	2900	SR	R\$ 0,19	R\$ 551,00
161	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8	UND	4785	SR	R\$ 0,17	R\$ 813,45
162	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UND	1450	SR	R\$ 0,19	R\$ 275,50
163	AGULHA SPINAL Nº 25	UND	73	PROCARE	R\$ 14,60	R\$ 1.065,80
164	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	LT	108	ITAJA	R\$ 12,50	R\$ 1.350,00
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	102	NATHY	R\$ 27,05	R\$ 2.759,10
166	APARELHO P/GLICEMIA	UND	8	ON CALL PLUS	R\$ 80,00	R\$ 640,00
167	APARELHO DE PRESSAO C/ESTETO ADULTO	KIT	8	INCOTERM	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
168	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	INCOTERM	R\$ 289,63	R\$ 868,89
173	ATADURA DE CREPE 13FIOS 10CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN	R\$ 15,10	R\$ 875,80
174	ATADURA DE CREPE 13FIOS 12CM PCT C/12DZ	PCT	58	ORTOFEN	R\$ 18,20	R\$ 1.055,60
175	ATADURA DE CREPE 13FIOS 15CM PCT C/12DZ	PCT	73	ORTOFEN	R\$ 22,00	R\$ 1.606,00
176	ATADURA DE CREPE 13FIOS 20CM PCT C/12DZ	PCT	145	ORTOFEN	R\$ 29,20	R\$ 4.234,00
180	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	UND	15	ECOMAX	R\$ 113,01	R\$ 1.695,15
182	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 20	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
183	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 22	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
184	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) Nº 24	UND	290	TKL	R\$ 1,42	R\$ 411,80
185	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	73	MED SONDA	R\$ 1,90	R\$ 138,70
186	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UND	145	SR	R\$ 1,20	R\$ 174,00
188	CLOREXIDINA GLIC. 2% 1LT	FR	15	RIOQUIMICA	R\$ 34,20	R\$ 513,00
189	COLETOR MAT.PERF.CORT. 13LT	UND	58	MEDIX	R\$ 10,30	R\$ 597,40
190	COLETOR MAT.PERF.CORT. 20LT	UND	58	MEDIX	R\$ 14,89	R\$ 863,62
192	COLETOR URINÁRIO SISTEMA FECHADO	UND	145	SOLIDOR	R\$ 8,12	R\$ 1.177,40
193	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7,5X7,5 C/500UN	PCT	73	KASMED	R\$ 27,41	R\$ 2.000,93
196	ESCOVA 2% 22ML C/CLOREXIDINA	UND	116	RIOQUIMICA	R\$ 9,30	R\$ 1.078,80
197	EQUIPO MACRO C/ FILTRO/INJETOR LATERAL	UND	1160	TKL	R\$ 1,90	R\$ 2.204,00
198	ESPARADRAPO 10X4,5M	UND	175	MISSNER	R\$ 16,87	R\$ 2.952,25
199	RITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	73	MISSNER	R\$ 12,20	R\$ 890,60
200	FIG ALGODÃO N. 0-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON	R\$ 96,02	R\$ 288,06
201	FIG ALGODÃO N. 2-0 C/AGULHA	CX	3	SHALON	R\$ 96,02	R\$ 288,06



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

202	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.0 C/AG	CX	3	SHALON	R\$ 321,98	R\$ 965,94
203	FIO CATGUT CROMADO KIT OBSTET. N.2 C/AG	CX	3	SHALON	R\$ 322,00	R\$ 966,00
206	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
207	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
209	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
211	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
212	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 C/AGULHA	CX	8	SHALON	R\$ 226,00	R\$ 1.808,00
214	FIO NYLON N. 0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,20	R\$ 784,80
216	FIO NYLON N. 2-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,56	R\$ 788,04
217	FIO NYLON N. 3-0 C/AGULHA	CX	9	SHALON	R\$ 87,56	R\$ 788,04
221	FILME P/RAIO - X 18X24CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 218,20	R\$ 436,40
222	FILME P/RAIO - X 24X30CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 369,00	R\$ 738,00
223	FILME P/RAIO - X 30X40CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 614,20	R\$ 1.228,40
224	FILME P/RAIO - X 35X35CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 628,30	R\$ 1.256,60
225	FILME P/RAIO - X 35X43CM C/100UN	CX	2	FUJI	R\$ 774,59	R\$ 1.549,18
226	FIXADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI	R\$ 533,10	R\$ 1.066,20
231	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	RL	44	ECOMAX	R\$ 57,41	R\$ 2.526,04
233	INFUSOR MÚLT 2 VIAS C/CLAMP - POLIFIXO	UND	870	TKL	R\$ 1,69	R\$ 1.470,30
237	LAMINA DE BISTURI N.24 ACO CARBONO C/100UN	CX	15	MAXCOR	R\$ 67,67	R\$ 1.015,05
240	LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7.5	PAR	290	MEDIX	R\$ 2,60	R\$ 754,00
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CX	73	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 3.598,90
243	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CX	87	MEDIX	R\$ 49,00	R\$ 4.263,00
244	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CX	102	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 5.028,60
246	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	PCT	50	MEDIX	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
253	PRO-PÉ (SAPATILHA) DESCARTEVEL PCT/100	PCT	50	H.HOSPITALAR	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
254	REVELADOR AUTOMATICO P/38LTS	GL	2	FUJI	R\$ 937,52	R\$ 1.875,04
257	SCALP N. 23	UND	4587	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 2.385,24
258	SCALP N. 25	UND	5075	SOLIDOR	R\$ 0,52	R\$ 2.639,00
260	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	6525	SR	R\$ 0,86	R\$ 5.611,50
261	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	6634	SR	R\$ 0,49	R\$ 3.250,66
262	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 1,04	R\$ 7.540,00
263	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 0,35	R\$ 2.537,50
264	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	7250	SR	R\$ 0,41	R\$ 2.972,50
265	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº08	UND	80	MEDSONDA	R\$ 1,49	R\$ 119,20
266	SONDA ASP.TRAQUEAL Nº10	UND	80	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 116,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

267	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
268	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
269	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
270	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	15	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 103,50
273	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	8	INCOTERM	R\$ 22,15	R\$ 177,20
275	TIRA DE GLUCEMIA	CX	8	ON CALL PLUS	R\$ 77,61	R\$ 620,88
276	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100	PCT	40	H.HOSPITALAR	R\$ 19,11	R\$ 764,40
277	TUBO PORTA LÁMINA (BORREL)	UND	145	SR	R\$ 1,09	R\$ 158,05
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 109.206,87</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
279	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7	UND	240	SR	R\$ 11,43	R\$ 2.743,20
327	LANCETA PICADORA	CX	8	MEDLEVENSOHN	R\$ 29,70	R\$ 237,60
328	LUVAS PROCEDIMENTO G C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,65	R\$ 1.986,00
329	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,45	R\$ 1.978,00
330	LUVAS PROCEDIMENTO P C/100	CX	40	MEDIX	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00
331	MASCARA N 95 (TUBERCULOSE)	CX	16	DECARPACK	R\$ 29,30	R\$ 468,80
365	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UND	1040	SR	R\$ 0,43	R\$ 447,20
366	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UND	1000	SR	R\$ 0,68	R\$ 680,00
367	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UND	240	SR	R\$ 0,21	R\$ 50,40
368	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA	UND	1000	SR	R\$ 0,27	R\$ 270,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.837,20</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
390	ÁLCOOL ETIL. 70% 1000ML	PCD	40	ITAJA	R\$ 12,40	R\$ 496,00
392	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	42	NATHY	R\$ 15,85	R\$ 665,70
418	COMPRESSA DE GAZE 09FIOS 7.5X7.5 C/500UN	PCT	40	KASMED	R\$ 13,00	R\$ 520,00
428	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,80	R\$ 996,00
429	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,55	R\$ 991,00
430	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P C/100 UN	CAIXA	20	MEDIX	R\$ 49,30	R\$ 986,00
431	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO 50UN	CX	48	MEDIX	R\$ 34,85	R\$ 1.672,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.327,50</b>
						<b>301.388,90</b>

P.M BELAGUA  
 PROC. PP. 1002 - 1002  
 PAG. \_\_\_\_\_  
 ASS. \_\_\_\_\_



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.19.00.10.122.0003.2069.0000 - MAN. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
02.19.00.10.301.0005.2075.0000 - MAN. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PSF  
02.19.00.10.301.0005.2077.0000 - MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA  
02.19.00.10.301.0005.2094.0000 - MAN. DO PROG. ATENÇÃO BASICA PAB  
02.19.00.10.302.0005.2070.0000 - MAN. DO ATEND. HOSP. E AMBULANCIA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

P.M. BELÁGUA  
PROC. PP. 329/2022  
PAG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_





FOLHAS 1687  
Nº PROCESSO 329/2022  
ASSINATURA [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

**PARAGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARAGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não

00552

[Signature]

PROC. Nº 002 / 2022  
PAG. 130  
ASS. [Signature]  
CNPJ: 01.612.545/0001-1  
Rua Nova, s/nº - Centro



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### PARAGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de BELAGUA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de BELAGUA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 1 / 20, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

### CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARAGRAFO UNICO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

### CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

### CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

### CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

### CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

### CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

P. M. BELÁGUA  
PROC. Nº 329/2022  
PAG. 1690  
ASS. [assinatura]

000555

[assinatura]



1691  
329/2022  
f

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de BELÁGUA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

### CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BELÁGUA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

P.M. BELÁGUA  
PROC. Nº 329/2022  
PAG. 120/2  
ASS. f





FOLHAS 1692  
Nº PROCESSO 329/2022  
assinatura /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

BELAGUA(MA.), 30 DE ABRIL DE 2020.

*Clarice Silva Abtibol*

Sra CLARICE SILVA ABTIBOL  
Secretária Municipal de Saude  
CONTRATANTE

*Ivo Gonçalves Araujo*

Sr. Ivo Gonçalves Araujo  
MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CONTRATADO

000557

P.M BELAGUA  
PROC. PP 1002 120  
PAG: \_\_\_\_\_  
ASS: /





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado o **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, com sede a Rua 36/Pedro Leal, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristóvão em São Luís - MA, inscrita no CNPJ 07.212.530/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **ERISVALTON DINIZ ARAÚJO**, portador do CPF nº 896.300.923-87 e a **ROCHA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, empresa contábil, estabelecida a Rua Dezessete, nº 14, Quadra 15, Bairro Vinhais em São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 32.383.025/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CARACIOLO SARDINHA ROCHA**, registrado no CRC/MA sob nº **8703-O-8**, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTATADO** que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE** neste ato, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** nas seguintes áreas:

### • ÁREA CONTÁBIL

- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Apuração de balancetes Mensais;
- Elaboração do Balanço Patrimonial Anual e DRE;
- Escrituração dos Livros Razão e Diário;
- Apresentação Anual da SPED Contábil;
- Apresentação Anual da ECF.

### • ÁREA FISCAL

- Orientação, controle e aplicação dos dispositivos legais vigentes, nas esferas Federal, Estadual e municipal;
- Escrituração dos registros fiscais, incluído todos os livros fiscais obrigatórios perante o Fisco Estadual - DIF;
- Escrituração do registro fiscal do ISSQN, incluído todos os livros fiscais obrigatórios perante o Fisco Municipal;
- Emissão e Acompanhamentos das Certidões Negativas dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Apuração mensal dos tributos estaduais;
- Apuração mensal dos tributos federais, com base no Lucro Presumido;
- Acompanhamento e Assessoria em todos os procedimentos de Fiscalização.





• **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

- Folha de Pagamento e Recibo de Pagamento
- Cadastro e adequação ao eSocial;
- Apresentação EFD-Reinf;
- Apresentação Mensal da DCTFWeb;
- Emissão dos Contratos de experiência dos funcionários;
- Comunicação admissão, demissão de funcionários - CAGED;
- RAIS
- Apresentação Mensal da SEFIP – INSS e FGTS;
- Retenções Previdenciárias;
- Rescisões Trabalhistas;
- Recibo de Férias;
- Seguro desemprego;
- Contribuição Sindical Patronal e de Funcionários;
- Comprovante de Rendimento dos sócios – Pró-Labore;
- Acompanhamento e Assessoria em todos os procedimentos de Fiscalização;
- Atendimento das demais exigências previstas na Legislação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATANTE** se compromete a enviar à **CONTRATADA** toda documentação fiscal-contábil até o 5º dia útil, afim de que a mesma possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - A **CONTRATANTE** se compromete a fornecer à **CONTRATADA**, dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente.

**CLÁUSULA QUINTA** - As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser rigorosamente seguidas pela **CONTRATANTE**, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** se responsabiliza por eventuais multas fiscais decorrentes de atrasos nos serviços, excetuando-se os ocasionados por força maiores ou caso fortuito.





**CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

**CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais), com vencimento no dia 05 (cinco) do mês subsequente a competência dos serviços.

Parágrafo único - No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial. Preenchimento da RAIS, elaboração das 1ª e 2ª parcelas no 13º salário, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os serviços extraordinários executados pela CONTRATADA** serão cobrados em separado, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. São considerados serviços extraordinários:

- a) Alteração contratual;
- b) Abertura de empresa;
- c) Homologação junto à DRT;
- d) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- e) Outros serviços extraordinários não objeto desse contrato;
- f) Englobando qualquer inovação da legislação relativamente no regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

Parágrafo segundo - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, etc., correrão por conta da **CONTRATANTE**. No caso de pagamento ser efetuado pela **CONTRATADA**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os honorários serão reajustados anualmente pelo índice de reajuste do salário mínimo nacional, ou em comum acordo entre as partes em qualquer época quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2%. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, a **CONTRATADA**, poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralisação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Este instrumento terá duração por tempo indeterminado, iniciando em 02 de janeiro de 2020, referente a competência janeiro de 2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Na execução do presente Contrato é vedado à **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA** e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu: a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA** - Comprometem-se ambas as partes a manter um tratamento respeitoso, cordial e transparente, quando da exigência e execução de trabalho, tratamento este, também dispensado aos gerentes e funcionários da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, para melhor desempenho e motivação dos serviços.





**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Comarca de São Luís – MA.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São Luís – MA, 02 de janeiro de 2020.

3º OFÍCIO DE NOTAS → Pr. Alby  
 CONTRATANTE

7º Tabelionato → [Assinatura]  
 CONTRATADO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 [0142904] - ERISVALTON DINIZ ARAUJO  
 Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,50 FERC: R\$ 0,60,  
 ADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24. Em  
 16/10/2020 16:38:34 de verdade São Luís - MA.  
 SELO: REC/FI022003UCQWSHFKEFABWV96 CARLOS  
 FELICIANO ABREU MIRANDA - TABELIÃO SUBSTITUTO Consulte a validade do selo.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Rua: Dinal de La Rocha, 4, quadra D, Corama CEP: 65.076-113 - São Luís - Maranhão (98) 225-2226

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de  
 CARACIOLDO SARDINHA ROCHA

São Luís: 19/10/2020 16:17:40 Targino 31038  
 Justavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC/FI156794VGS0XETSFVHFAZ8 - Ato: 13.17.4  
 Emolumentos e taxas: R\$17,24 Total: R\$17,24  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



FOLHAS 1698  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      Nº DO REGISTRO: MA-0067030-9

NOME: CARACIOLO SARDINHA ROCHA

FILIAÇÃO: CARACIOLO DA ROCHA SOARES  
MARIA DO SOCORRO SARDINHA ROCHA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 03/01/1974	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURALIDADE: MFERATRIZ-MA
DIPLOMAÇÃO: 30/12/1995	CPF: 490.399.493-95	RG: 435084020069 SSP/MA
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPECÍFICO (OU DECL. DE PROVISIONADO): CULCULO CONTÁBIL 2800028	


Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2018

Assinatura: [assinatura]

Ata Conselho de Amigos Carvalhos  
PRESIDÊNCIA DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





FOLHAS 1699  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura [assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
5740 / MA

NOME  
DRª. ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
18/08/1994

DATA DE CONCLUSÃO  
30/01/2018

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
IFES

NATURALIDADE/UF  
SÃO LUIS / MA

*Adna Ester Gonçalves Pereira*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO  
NOEL ESTER GONÇALVES PEREIRA  
NUBIA CRISTINA MENDES GONÇALVES

RG  
0382625320090 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
19/07/2018

CPF  
604.785.473-74

TÍTULO DE ELEITOR  
072357541112

ZONA  
089

SEÇÃO  
334

GRUPO SANGÜINEO  
O

FATOR RH  
POSITIVO


OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRÁSILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
14/01/2021

*Gizeli Santos Lourenço Coutinho*  
GIZELI SANTOS LOURENÇO  
COUTINHO  
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

FOLHAS 1400  
Nº PROCESSO 329/2022  
Assinatura

Consulte via leitor de QRCode



74070

CADASTRO NO CRF SOB O 6283	VALIDADE 31/03/2023	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <a href="http://www.crfma.org.br">www.crfma.org.br</a> CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4A21D3B197E2112FBC8750C6DE96FC6A	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			
NOME FANTASIA MED SUL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 36/PEDRO LEAL 19 QD. 55			CNPJ 07.212.530/0001-42
LOCALIDADE JD. SAO CRISTOVAO		CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5740	ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Março de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA

Brasileira, CPF - 604.785.473-74 RG N. 0382625320090 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5740, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
07.212.530/0001-42	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 36/PEDRO LEAL QD. 55 JD. SAO CRISTOVAO SAO LUIS-MA	04/02/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 10 de Junho de 2022.

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 1964-493A-45F7-8A90







# Declaração

**DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## **ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 604.785.473-74 e RG 0382625320090 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de **Inscrição Definitiva 5740, tendo efetuado sua inscrição em 26/02/2018.**

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 21 de Fevereiro de 2022.

**Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**  
**Presidente CRF-MA**

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 90BC-CAAB-F00F-B3A7







Declaração de Perfil Profissional

# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ADNA ESTER GONÇALVES PEREIRA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 5740
CPF:	60478547374
RG:	0382625320090

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/06/2020 à 10/06/2022:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
6283	MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

São Luis, 10 de Junho de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAUJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 1A6A-A877-88DC-DF7A







Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO  
ANEXO

EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 04.932.432/0001-91  
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77  
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
CNPJ: 00.799.666/0001-51  
PROCESSO: 25010.012958/96 AUTORIZ/MS: 1.03043.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO  
ANEXO

EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE/ EPPE  
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 02.866.332/0001-89  
PROCESSO: 25351.187689/2002-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO POSSUI AFE PARA A CLASSE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E PETICIONOU COM CÓDIGO DE ASSUNTO INCORRETO.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2009**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO  
ANEXO

EMPRESA: EXCELENTES GOLDEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, Nº 100, CONJUNTO 702  
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.867.412/0001-72  
PROCESSO: 25351.887355/2008-03 AUTORIZ/MS: K727L46LLXY2 (8.04956.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIMEDIC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, Nº 2489, STOCK CENTER, SALA 101A  
BAIRRO: IMBUI CEP: 41720200 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 16.347.759/0001-85  
PROCESSO: 25351.882015/2008-06 AUTORIZ/MS: UHYHHS2497X3 (8.04942.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAVICLAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU FERRO, Nº 385 - LOTE 0034, PA 11955  
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22743050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.202.885/0001-50  
PROCESSO: 25351.873926/2008-10 AUTORIZ/MS: UY8666Y06YWY (8.04953.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSÉ SORAES MARCONDES, Nº 2635  
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013050 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 02.061.584/0001-30  
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMM2846 (8.04960.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSSECON BIOMATERIAIS PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKI S/N COMPLEMENTO AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, Nº 791, ANTIGA AVENIDA 24  
BAIRRO: ILHA DO FUNDÃO CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 09.081.537/0001-06  
PROCESSO: 25351.890737/2008-13 AUTORIZ/MS: P2489L57XX27 (8.04967.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TORMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA GAL. STANLEY SILVEIRA, Nº 341 - SALA 01  
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 49015400 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 01.691.843/0001-44  
PROCESSO: 25351.891851/2008-20 AUTORIZ/MS: U9813W9H0577 (8.04947.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARSELHA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ZELNOR DE PAIVA MAGALHAES, Nº 671  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 11090040 - SANTOS/SP  
CNPJ: 52.000.486/0001-61  
PROCESSO: 25351.811389/2008-25 AUTORIZ/MS: W4M2M7H41260 (8.04968.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 271, SALA 317  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20061003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 08.656.475/0001-42  
PROCESSO: 25351.825925/2008-29 AUTORIZ/MS: UMY71H1H7H40 (8.04957.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 1791  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85812010 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 10.268.780/0001-09  
PROCESSO: 25023.104530/2008-30 AUTORIZ/MS: U659WM2HY63M (8.04955.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 65.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.835922/2008-31 AUTORIZ/MS: 30L3WW471HW4 (8.04965.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DICOM II COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SATAMINI, Nº 193  
BAIRRO: TIUCA CEP: 20270323 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.327.937/0001-15  
PROCESSO: 25351.889485/2008-36 AUTORIZ/MS: GXX641W23W2M (8.04961.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEMOPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES MOREIRA, Nº 26  
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065712 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.721.196/0001-39  
PROCESSO: 25351.827142/2008-39 AUTORIZ/MS: P972WH39W83L (8.04949.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRÚRGICA JCY COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA/BELA VISTA, Nº 123  
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051070 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 65.684.191/0001-71  
PROCESSO: 25351.836052/2008-39 AUTORIZ/MS: KW25M247W667 (8.04935.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
PROCESSO: 25014.017537/2008-40 AUTORIZ/MS: UM8694L4H01H (8.04945.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110 - GALERIA 4, BL.F, LOJA 15  
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 08.099.869/0001-47  
PROCESSO: 25351.890672/2008-41 AUTORIZ/MS: UY570Y5H3Y18 (8.04966.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ADEBERAL ANTÔNIO DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 07.269.448/0001-54  
PROCESSO: 25023.173038/2008-42 AUTORIZ/MS: PL96YYL8X92X (8.04952.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EQUIFARMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 21 DE ABRIL  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
CNPJ: 04.716.286/0001-67  
PROCESSO: 25025.073575/2008-43 AUTORIZ/MS: PX44Y88172L3 (8.04933.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: USYCARGAS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGUAPE, Nº 357  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01507000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 65.390.064/0001-91  
PROCESSO: 25351.891303/2008-46 AUTORIZ/MS: 87W398MLMWL5 (8.04951.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS





ANEXO

EMPRESA: ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 03.608.196/0001-90  
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: POLYMEDH EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740009 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 63.848.345/0001-10  
 PROCESSO: 25351.651153/2008-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do plecionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

- Art. 1º Conceder às (s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Phytolenus Bioativos S.A.	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Waridá dos Santos Mullmann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS

Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal:  
 Extrato hidroalcoólico de calêndula.

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Canelite Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 3 Hua Nany Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254	
PAIS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratório Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-09
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.90216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS

Insumo farmacêutico ativo obtido por semelhança:  
 clonidrato de clonidrina (salto de síntese química)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Indeferi o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
 CNPJ: 00.795.813/0001-15  
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: sevimed comercial ltda  
 ENDEREÇO: rodovia washington Luiz 2400  
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 44.463.156/0022-09  
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gaicki farma comercio e representações ltda  
 ENDEREÇO: Rua dom José tupinamba,973  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 12.500.654/0001-63  
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do plecionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GAMA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21  
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP  
 CNPJ: 02.627.927/0001-81  
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01  
 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28664000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 02.970.251/0001-24  
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962  
 BAIRRO: azeite itamar CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 83.461.681/0001-12  
 PROCESSO: 25024.003544/06-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 07.322.744/0001-71  
 PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56  
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015990 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 61.565.735/0001-57  
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196  
 BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 20.636.419/0001-41  
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DO RAADO, Nº 475  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 93060060 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.551.745/0001-49  
 PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.477.571/0001-47  
 PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 00.956.869/0001-04  
 PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME  
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB  
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 07.943.409/0001-69  
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua telveteira de freitas, 552  
 BAIRRO: centenario CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA





ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA  
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 01.253.053/0001-87  
PROCESSO: 25351.675809/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.12608.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BELFARMA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFE, 1595  
BAIRRO: VILA AMELIA CEP: 14050230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 56.001.720/0001-26  
PROCESSO: 25351.392511/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.12482.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NI, PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 1015 Nº 88 QD 119 LT 28  
BAIRRO: ST. PEDRO L'OUICO CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.750.894/0001-90  
PROCESSO: 25351.674762/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.12612.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PAMED - PATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 49, TERREO, LOTE 09, QUADRA 02  
BAIRRO: LOTEAMENTO BR MAR CEP: 58310000 - CABEDELO/PE  
CNPJ: 01.808.913/0001-00  
PROCESSO: 25351.655855/2014-14 AUTORIZ/M.S: 1.12461.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº941  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 03.807.939/0001-50  
PROCESSO: 25351.667859/2014-15 AUTORIZ/M.S: 1.12588.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A  
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 09.344.834/0001-99  
PROCESSO: 25351.663294/2014-15 AUTORIZ/M.S: 1.12521.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOJIM TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B  
BAIRRO: Jardim Pinariani CEP: 09961350 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 44.689.768/0001-90  
PROCESSO: 25351.539929/2014-16 AUTORIZ/M.S: 1.12582.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS-ME  
ENDEREÇO: RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 50 - LOJA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 55004430 - CARUARU/PE  
CNPJ: 09.940.443/0001-69  
PROCESSO: 25351.668485/2014-17 AUTORIZ/M.S: 1.12605.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISCAMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IRINEU FLORENCIO DE MENEZES Nº 06  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55004011 - CARUARU/PE  
CNPJ: 41.053.497/0001-93  
PROCESSO: 25351.666765/2014-19 AUTORIZ/M.S: 1.12578.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129  
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
CNPJ: 14.748.868/0001-89  
PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/M.S: 1.12552.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 66870000 - ITAIPORÁ/PR  
CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.661382/2014-24 AUTORIZ/M.S: 1.12541.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: KM. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.532/0001-60  
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/M.S: 1.12457.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA PONTE, Nº 25  
BAIRRO: JARDIM PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 02.125.297/0001-47  
PROCESSO: 25351.659691/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.12542.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 07.689.639/0001-75  
PROCESSO: 25351.667629/2014-34 AUTORIZ/M.S: 1.12553.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT,176  
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 14.829.877/0001-17  
PROCESSO: 25351.620122/2014-37 AUTORIZ/M.S: 1.12472.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59631100 - NATAL/RN  
CNPJ: 40.787.152/0001-09  
PROCESSO: 25351.671118/2014-37 AUTORIZ/M.S: 1.12574.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426  
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 02.378.384/0001-33  
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/M.S: 1.12522.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: comad m distribuidora de medicamentos e cosmeticos lta  
ENDEREÇO: travessa tenente medeiros 315 A  
BAIRRO: centro CEP: 59140020 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 13.710.765/0001-67  
PROCESSO: 25351.619958/2014-39 AUTORIZ/M.S: 1.12519.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Marçal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral  
BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 06.144.877/0001-32  
PROCESSO: 25351.674707/2014-45 AUTORIZ/M.S: 1.12610.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423  
BAIRRO: SAMBAÍBA CEP: 64800000 - FLORIANÓPI  
CNPJ: 07.222.185/0001-28  
PROCESSO: 25351.641027/2014-45 AUTORIZ/M.S: 1.12496.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Start Transporte e Entrega de Veículos Ltda  
ENDEREÇO: SIA SUL QUADRA 05 C ÁREA ESPECIAL 06 SA-LA 301  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225543 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 33.511.627/0001-66  
PROCESSO: 25351.664567/2014-47 AUTORIZ/M.S: 1.12532.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos lta - me  
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106  
BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.511.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/M.S: 1.12504.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 08.239.521/0001-08  
PROCESSO: 25351.660648/2014-48 AUTORIZ/M.S: 1.12549.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA EPONINA, Nº 412  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 52.468.279/0001-36  
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/M.S: 1.12531.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG  
CNPJ: 10.791.631/0001-20  
PROCESSO: 25351.658819/2014-49 AUTORIZ/M.S: 1.12534.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.430.231/0001-84  
PROCESSO: 25351.619466/2014-50 AUTORIZ/M.S: 1.12456.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida lta  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834  
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70  
PROCESSO: 25351.619195/2014-52 AUTORIZ/M.S: 1.12520.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 07.212.530/0001-42  
PROCESSO: 25351.662776/2014-54 AUTORIZ/M.S: 1.12562.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP  
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324  
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 09.322.594/0001-21  
PROCESSO: 25351.671474/2014-65 AUTORIZ/M.S: 1.12615.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GERALMAX A. COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua guido duarte, 58  
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020400 - MACIQUAL  
CNPJ: 05.246.125/0001-10  
PROCESSO: 25351.663361/2014-66 AUTORIZ/M.S: 1.12518.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Ricksom Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli  
ENDEREÇO: rua manoel garani 91  
BAIRRO: CEP: - VOLTA REDONDA/RJ  
CNPJ: 20.732.481/0001-37  
PROCESSO: 25351.650355/2014-69 AUTORIZ/M.S: 1.12468.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2022 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 191

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 620, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**

ANEXO

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03  
- AUTORIZ/MS: 1092618 - AE: 1233026

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO N° 287 A

MUNICÍPIO: IBIAÇÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 4452692/21-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME - CNPJ: 05.888.603/0001-95 -  
AUTORIZ/MS: 1095585 - AE: 1234109

ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0047562/22-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.212.530/0001-42 -  
AUTORIZ/MS: 1125621

ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, N° 19

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0273215/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04 -  
AUTORIZ/MS: 1100881 - AE: 1226762

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1355

MUNICÍPIO: JOINVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 3347333/21-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 012/2022

FORNECEDOR: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

41.487.083/0001-72

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 ACEBROFILINA ADULTO XRP	5.000,00	1,00	5.000,00	93,85%
002 ACEBROFILINA INFANTIL XRP	5.000,00	1,00	5.000,00	93,85%
005 ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	1.500,00	0,05	75,00	93,42%
006 ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	4.000,00	0,30	1.200,00	91,89%
007 ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) ADULTO	30.000,00	0,06	1.800,00	45,45%
008 ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL	30.000,00	0,02	600,00	71,43%
009 ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	200.000,00	0,01	2.000,00	88,89%
011 ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	5.000,00	0,80	4.000,00	71,63%
012 AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	5.000,00	1,40	7.000,00	57,06%
013 AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	5.000,00	1,10	5.500,00	66,15%
014 AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	8.000,00	3,20	25.600,00	56,40%
015 AMOXICILINA 500MG CAPSULA	40.000,00	0,15	6.000,00	63,41%
016 AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	1.500,00	0,15	225,00	98,05%
017 AMPICILINA 500MG CAPSULA	10.000,00	0,15	1.500,00	74,14%
018 ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	15.000,00	0,02	300,00	87,50%
019 ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	30.000,00	0,03	900,00	72,73%
020 ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	25.000,00	0,02	500,00	95,74%
027 BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) 25MG/ML SOL, INL. FR 20	600,00	0,25	150,00	91,13%
028 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	250.000,00	0,03	7.500,00	57,14%
029 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	30.000,00	0,03	900,00	72,73%
030 CEFALOXINA 500MG COMPRIMIDO	25.000,00	0,35	8.750,00	56,79%
031 CEFALOXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML	3.000,00	7,55	22.650,00	54,35%
032 CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	30.000,00	0,03	900,00	93,62%
033 CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	8.000,00	2,19	17.520,00	61,85%
034 CICLOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	10.000,00	0,02	200,00	97,37%
035 CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	20.000,00	0,04	800,00	88,89%
036 CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	3.000,00	0,55	1.650,00	71,50%
037 CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	25.000,00	0,07	1.750,00	85,42%
038 COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)	25.000,00	0,02	500,00	89,47%
039 COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML	5.000,00	2,10	10.500,00	60,75%
040 DEXAMETASONA CREME 10G	5.000,00	1,30	6.500,00	59,50%
041 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	2,00	10.000,00	46,95%
042 DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	2,00	10.000,00	26,74%
043 DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	35.000,00	0,07	2.450,00	75,00%
044 DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML/3MG	4.000,00	4,00	16.000,00	34,75%
045 DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	30.000,00	0,10	3.000,00	44,44%
046 DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	25.000,00	0,10	2.500,00	23,08%
047 DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML	5.000,00	1,95	9.750,00	25,86%
048 DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	5.000,00	0,36	1.800,00	23,40%